

FINANÇAS PÚBLICAS (RECEITAS) - VOL. 1

ESTUDOS TEMÁTICOS E SETORIAIS



Prefeitura de Fortaleza
Instituto de Planejamento de Fortaleza



Fortaleza, Ceará
Julho de 2015

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE REFERENTE AO PROJETO FORTALEZA 2040.
RELATÓRIO INTEGRANTE DO PROJETO DE PESQUISA “REGIÃO,
COMPETITIVIDADE E METRÓPOLE”, CADASTRADO EM 27.04.2015 NO
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA(DTE) E DIRETORIA FEAAC (UFC)
PROCESSO 23067.007650/2015-00 (UFC)**

RELATÓRIO 01: FINANÇAS PÚBLICAS (RECEITAS)

Inez Silvia Batista Castro (Professora DTE/UFC)

Felipe de Sousa Bastos (Economista CAEN/UFC)

Fortaleza

2ª. Versão Outubro/2015

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO.....	3
2NOTAS METODOLÓGICAS E A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DAS RECEITAS	5
3INDICADORES LIGADOS ÀS RECEITAS DAS CAPITALS BRASILEIRAS	7
4CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
APÊNDICE	26

1. Introdução

Esta é a primeira parte do relatório integrante da pesquisa “Região, Competitividade e MetrÓpole”, aprovada no Departamento de Teoria EconÔmica da Universidade Federal do CearÁ, e que busca conhecer fortalezas e fraquezas do desenvolvimento de alguns dos principais núcleos urbanos do Nordeste. O trabalho, centrado no município de Fortaleza, realiza comparações a Recife e a Salvador e tem validade para o meio acadêmico e para a política pública, já que se converte em instrumento de diagnóstico e de planejamento para Fortaleza.

Segundo estimativas recentes publicadas no “World UrbanizationProspects: The 2014 Revision” (ONU), o Brasil é a quinta nação do mundo em população, estimada em 202.033.670 habitantes, predominantemente urbana (85,43% da população), tendo, dentre as nações mais populosas do mundo, um dos maiores índices de urbanização (27º colocado no *ranking* mundial e 2ªposição entre os dez países mais populosos). Dos 5.507 municípios nacionais, 0,53% (29 municípios) possuem mais de 501.000 habitantes, do que se pode inferir que têm realidades territoriais comparáveis. Todas as capitais nordestinas possuem mais que 500 mil habitantes, conforme o último censo do IBGE. Três delas, Salvador (2.675 mil), Recife (1.537 mil) e Fortaleza (2.452 mil), registram populações superiores a de muitas capitais europeias, como é o caso de Amsterdã (825 mil) e bastante próximas de outras capitais como Paris (2.273 mil) e Viena (1.805 mil) (Centraal Bureau voor de Statistiek, 2013; Institut National de la Statistique et des Études Économiques, 2013 ; Statistik Austria, 2013).

Este quadro de representatividade, do ponto de vista demográfico, é acompanhado por indicadores sociais que muito se afastam da média do padrão europeu. A espacialização das estatísticas municipais fortalezenses por bairro exibe elementos mais preocupantes. Se por um lado, baseado em dados de 2010, o município de Fortaleza apresenta IDH (índice de desenvolvimento humano) de 0,754, correspondente a alto desenvolvimento humano e ocupa a posição 467 dentre os municípios brasileiros; por outro lado, este número também coloca a capital cearense em 19º lugar no *ranking* das capitais nacionais, logo abaixo de Salvador (18º) e bastante distante de Recife (13º). Esta situação é ainda mais grave quando se constata que, noventa dos cento e dezenove bairros da cidade têm IDH inferior a 0,5, que é a referência internacional para IDH muito baixo (Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2014).

O contexto descrito revela que promover a qualidade de vida da população em grandes núcleos urbanos implica mais recursos governamentais investidos em áreas como habitação,

transporte, saneamento, saúde e educação e o grande desafio, para as próximas décadas, que esta tarefa representa.

Assim, este trabalho de pesquisa, busca avaliar a situação das finanças públicas de Fortaleza com o objetivo de diagnosticar suas fraquezas e forças e contribuir para um planejamento que permita enfrentar a missão de oferecer mais e melhores serviços governamentais à população desta cidade. Logo, é fundamental a análise da situação fiscal da prefeitura. Para relativização dos dados, sempre que possível, serão feitas comparações com duas outras capitais nordestinas: Recife e Salvador.

Cumprido ressaltar que a ação pública através da política fiscal apresenta três funções básicas: alocativa, distributiva e estabilizadora.

A função alocativa refere-se ao provimento de bens públicos, os quais são aqueles considerados pela literatura como os que apresentam consumo indivisível ou não-rival e não-excludente. Assim, o uso do bem público por um consumidor não resulta em não-uso por outrem. O fato de um cidadão utilizar ruas providas de iluminação não exclui a utilização da rua iluminada por outrem. Como outros exemplos de bens públicos, existem os casos da justiça e da segurança. Tendo em vista que o consumo do bem público é não-excludente, o mercado é, em geral, incapaz de suprir a quantidade de bens públicos requeridos pela sociedade. O provimento pelo mercado somente funciona quando é possível a aplicação do princípio da exclusão no consumo. Desta forma, a produção de bens públicos é financiada pela cobrança de impostos.

A função distributiva, como o próprio nome assinala, refere-se a ajustes distributivos realizados pelo Governo para produzir um resultado social mais justo. Para isto, o Governo se utiliza de instrumentos como transferências, impostos e subsídios.

Por fim, a função estabilizadora enfoca a atividade precípua de atenuar os ciclos econômicos, reduzindo tanto a extensão dos vales como dos picos.

Quando se estuda finanças municipais, a função que mais se destaca é a função de provimento de bens públicos.

Este texto é uma reflexão sobre a situação fiscal do setor público de Fortaleza e de sua capacidade, do ponto de vista econômico-financeiro para ofertar serviços públicos. Para este fim, o relatório final de finanças públicas está dividido em três partes. O relatório 01 aborda as receitas do município, o relatório 02 concentra-se nas despesas e dívidas e finalmente, o relatório 03, dito complementar, trata de pontos adicionais como o ISS enquanto indicador de atividades econômicas, questões essas que podem fundamentar as tomadas de decisões pelo gestor público. De fato, busca-

se investigar se há receitas suficientes capazes de gerar os bens públicos demandados pela população de Fortaleza.

O relatório 01 está dividido, além desta introdução, em mais três seções. A seção seguinte enfoca as notas metodológicas e a importância das receitas; mais adiante, discutem-se indicadores ligados às receitas das capitais brasileiras e, por fim, têm-se as considerações finais.

2. Notas Metodológicas e a Importância da Análise das Receitas

2.1. Base de dados:

A maior parte das informações descritas neste trabalho foram obtidas em duas fontes:

- a) Os balanços anuais dos bancos de dados “Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios”, referentes aos exercícios fiscais de 2002 a 2013, divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- b) A Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza.

A origem das referidas bases de dados constituem fortaleza e fraqueza do trabalho.

Por um lado, o objetivo das construções das informações foi, antes de mais nada, o controle da situação fiscal do município. Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal, isto deve garantir a acurácia dos dados e a comparabilidade entre municípios. Por outro lado, para planejar o desenvolvimento, urge acompanhamento de indicadores que sejam especializados (particularmente em uma cidade com tantas desigualdades como Fortaleza) e envolvam aspectos qualitativos. Esta tipologia de indicadores que não está disponível quando o objetivo é tão somente o controle da situação fiscal do município.

A ideia de desequilíbrio fiscal dos municípios traz à mente, da maioria dos cidadãos, legisladores e governantes a relação entre as receitas e despesas. Entretanto, para o planejamento do desenvolvimento, a disciplina fiscal é insuficiente para avaliar a real situação do município. O desequilíbrio pode estar presente mesmo em um município obediente à Lei de Responsabilidade Fiscal quando estes municípios podem não dispor dos recursos adequados ao exercício de suas funções alocativas e redistributivistas.

É por esta razão que, no relatório 02, além de serem elencadas as despesas de educação por aluno, são também comentados aspectos qualitativos como os avaliados pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Ademais, são comparados os gastos de saúde por cidadão e

de educação por aluno em diversas capitais. Esta é uma maneira de tentar apreender a realidade de (des)equilíbrio das finanças públicas quando se pensa no setor público municipal como promotor de desenvolvimento.

2.2. A Importância da Análise das Receitas

A análise das finanças públicas no século XX registra alguns dados pouco conhecidos para a maioria da população mundial. Um deles é o crescimento das despesas públicas. Em 1890, há mais de cem anos atrás, os Estados- Unidos dispendiam, nas três esferas de governo, 6,5% do PNB; em 1990, este percentual chegou a cerca de 35% do PNB.

As causas do crescimento dos gastos públicos são várias. Giacomooni (2012) destaca algumas delas: a necessidade dos serviços públicos; o desejo de melhores serviços públicos; os custos dos serviços públicos e os recursos disponíveis para a utilização do governo. Ademais, o incremento do processo de urbanização significou uma expansão mais que proporcional da demanda por serviços públicos.

Observa-se já em Adam Smith (1776), considerado pai da Economia, a referência à necessidade de serviços públicos, no livro quinto da Riqueza das Nações, quando são discutidos meios para manutenção de obras públicas. No caso específico do Brasil, a busca por melhores serviços públicos, na história recente, pode decorrer de diversos fatores, como por exemplo: trinta anos de regime democrático, a crescente urbanização, a universalização dos serviços de educação e o aumento do grau de escolaridade da população.

Entretanto, se a necessidade de maior quantidade e de melhor qualidade de serviços públicos são elementos do lado da demanda por serviços, alguns autores como Peacock e Wiseman (1970), apontam que o crescimento dos gastos totais do governo são mais função das possibilidades de obtenção de recursos do que do crescimento da demanda por serviços públicos.

Esta visão justifica a importância do estudo das Receitas Correntes Municipais. A oferta dos serviços públicos está, ao menos, ao longo tempo, limitada por estas receitas. No caso do Brasil, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000), a necessidade do equilíbrio fiscal é ainda mais relevante.

3. Indicadores Relacionados às Receitas das Capitais Brasileiras

Receitas Correntes – O que são?

As receitas correntes (Tabela 1 do Apêndice) englobam as receitas tributárias, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, serviços, as transferências correntes e as demais receitas correntes. São destinadas a atender as despesas classificáveis como despesas correntes.

Cumprido ressaltar que a composição das receitas correntes decorrem em como se estruturou historicamente o pacto federativo brasileiro. Em países como os Estados Unidos, os estados membros e as municipalidades têm maior autonomia na determinação de suas receitas e menor dependência de transferências do poder central.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 156, define os impostos que os municípios podem instituir: sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU), transmissão inter vivos e de direitos reais sobre imóveis (ITBI) e serviços de qualquer natureza (ISSQN) exceto os previstos no artigo 155. No artigo 158, também pertencem aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) incidente na fonte das autarquias e fundações mantidas e instituídas pelos municípios além de metade da arrecadação da União sobre a propriedade territorial rural (ITR) dos municípios (Constituição Federal do Brasil, 1988).

Há ainda, transferências de impostos instituídos pelos estados e pela União aos municípios brasileiros. Dos impostos instituídos pelos estados, cabem aos municípios: 50% do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), 25% da arrecadação de imposto sobre circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) (Constituição Federal do Brasil, 1988).

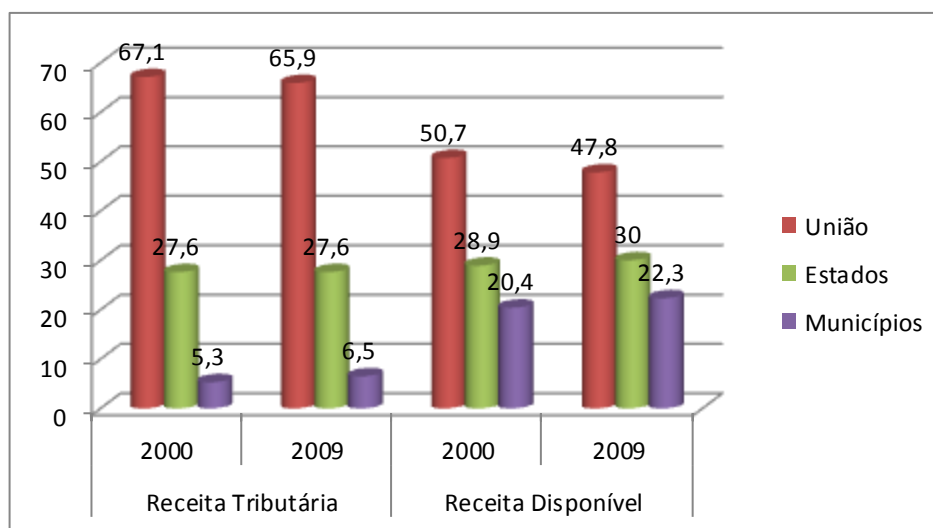
Sob a forma de transferências correntes, a União entrega 22,5 % dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) (Constituição Federal do Brasil, 1988).

Ainda que a Constituição de 1988 tenha tido caráter descentralizador das receitas, nos anos 1990, principalmente após a implementação do Plano Real houve um movimento de recentralização dos recursos sob o comando da União. Consoante dados do Ministério da Fazenda (Apud Monteiro Neto, 2014) em 1990, da carga tributária total como percentual do PIB (30,50%), 20,53% eram da esfera da União, 9,02% dos estados e apenas 0,95% dos municípios. Em 2000, com a ampliação da carga tributária para 33,18% do PIB esta distribuição foi de 22,97% para a União, 8,69% para os

estados e 1,52% para os municípios. Assim, em 2000, a União disporia de cerca de 69% dos recursos totais, os Estados 26% e os municípios 5%.

O IBGE (2012) apresenta dados um pouco mais auspiciosos para a porção do bolo tributário destinada aos municípios, entretanto, permanecendo a disponibilidade de recursos para estes ainda reduzida (Gráfico 1)

GRÁFICO1: Distribuição percentual da receita tributária e da receita disponível nacional por esferas de Governo – Brasil – 2000/2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais 2000/2009

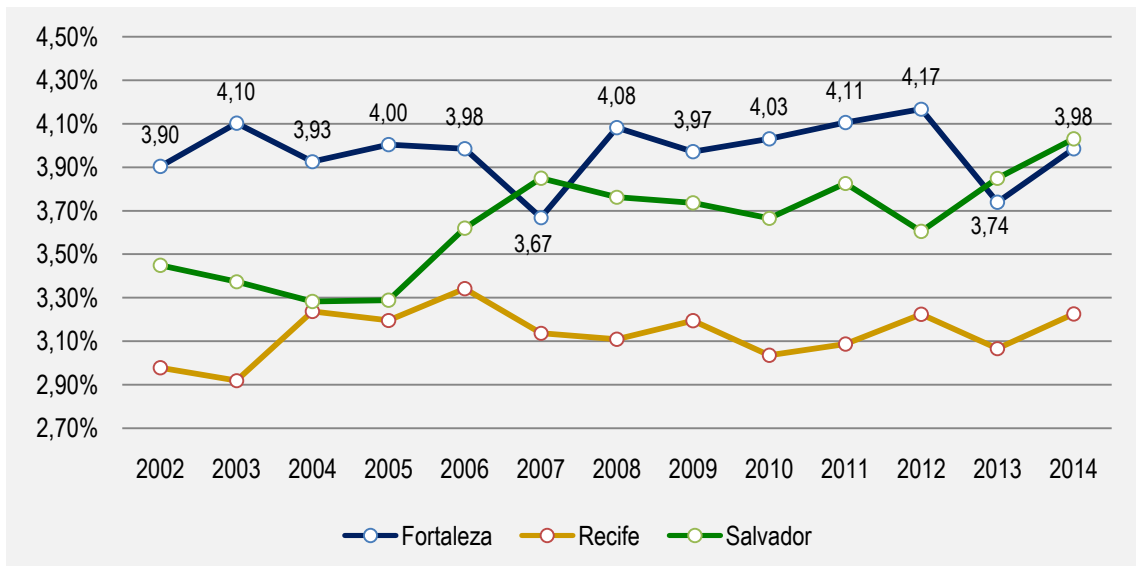
Nota: A receita disponível inclui as transferências governamentais para os municípios.

Indicador 01 – Participação da Receita Corrente de Cada Capital no Somatório das Receitas Correntes de todas as Capitais Brasileiras.

O primeiro indicador construído é o de participação da receita corrente das capitais selecionadas (Recife, Salvador e Fortaleza) no total das receitas correntes das capitais brasileiras. É um indicador auto-explicativo. Ele fornece a ordem de grandeza das receitas correntes de Fortaleza, Salvador e Recife. A ideia é que, ao longo do ciclo econômico, quando há crise, as receitas do setor público tendem a cair; nos momentos de expansão do PIB, as receitas, em geral, aumentam. Desta forma, na ausência de mudanças significativas no sistema tributário ou na eficiência no combate à sonegação, as capitais citadas devem manter sua participação relativamente estável no montante total arrecadado por todas as capitais brasileiras.

O Gráfico 2 revela que Fortaleza, entre 2002 e 2014, registra participação mínima de 3,67% e máxima de 4,17%; valores superiores em todos os anos aos apurados por Recife. Na comparação com Salvador, apenas nos de 2007, 2013 e 2014, aquela capital supera os montantes de Fortaleza.

GRÁFICO 2: Participação das Receitas Correntes de Capitais Seleccionadas nas Receitas Correntes de Todas as Capitais (2002-2014)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Indicador 02 – Receita Corrente em relação ao PIB

Para dimensionar os recursos disponíveis para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, dois indicadores são sugeridos: a receita corrente em relação ao PIB e a receita corrente relativamente à população.

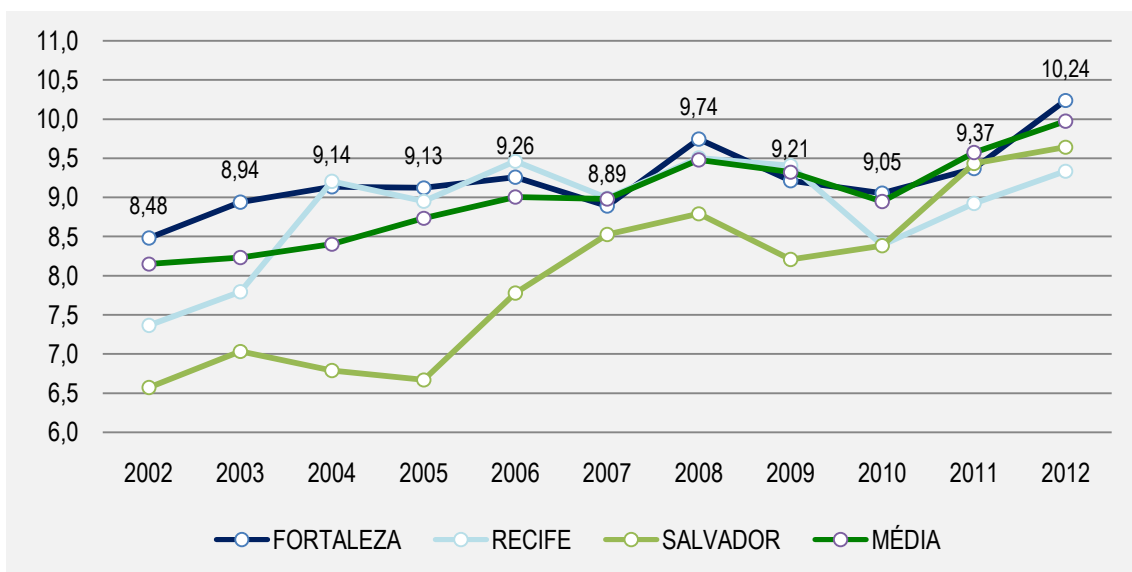
A razão entre a receita corrente e o PIB municipal fornece uma ideia da dimensão/peso dos gastos públicos (que a prefeitura potencialmente virá a realizar) na economia do município.

O gráfico 3 registra a relação receita corrente/PIB para as três capitais nordestinas selecionadas e a média desta relação para as vinte e seis capitais brasileiras. Observa-se que, com exceção dos anos de 2007, 2009 e 2011, quando Fortaleza apresenta números pouco abaixo da média nacional, as receitas municipais relativamente ao PIB são superiores às médias nacionais e são significativas em relação ao tamanho da economia local. Entretanto, o fato deste indicador ser significativo e acima da média nacional revela maiores limitações às expansões das receitas correntes de Fortaleza.

A análise dos dados desagregados para todas as capitais brasileiras (Tabela 2 do Apêndice) mostra que a prefeitura de Palmas é a que registra maior média deste indicador, alcançando 15,75% em 2012, sendo seguida por Teresina (13,46% ,no mesmo ano) e Campo Grande (13,29%).

Vitória (5,36%), Manaus (6,36%) e São Paulo (6,98%) são os menores percentuais deste indicador no ano de 2012. Cumpre ressaltar que todas as capitais brasileiras registraram crescimento da importância das receitas correntes municipais relativamente ao PIB ao longo do período em análise.

GRÁFICO3: Receita Corrente/PIB de Fortaleza, Recife, Salvador e Média das Capitais (2002-2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Nota: Consoante consulta ao site do IBGE, em 21.10.2015, os dados dos produtos internos brutos municipais somente estão disponíveis até o ano de 2012.

Indicador 03 – Receita Corrente em Relação à População

Esta informação possibilita averiguar a capacidade de obtenção de recursos proporcional ao número de habitantes do município. Quanto maior for a receita corrente *per capita*, mais o município vem conseguindo captar recursos por habitante. A receita corrente por habitante fornece quanto a Prefeitura dispõe para realizar gastos correntes *per capita*. A análise da posição de Fortaleza, relativamente às demais capitais, em 2002 e em 2014 revela que esta declinou da 19ª para a 21ª colocação. Ao mesmo tempo, Salvador saiu de último lugar para 25º, enquanto Recife permaneceu na mesma colocação de 2002: 12ª (Tabela 3 do Apêndice).

A média de receita corrente/população nas capitais nordestinas foi de R\$ em 2014, e no Brasil R\$ 2.569,00, no mesmo ano. Assim, Fortaleza, com receita corrente por habitante de R\$ 1.958,09

situa-se 9,6% abaixo da média nordestina e 23,8% aquém da nacional. Tendo em vista que o preço do provimento de serviços de saúde e educação em Fortaleza não está distante da média nordestina, este indicador revela a insuficiência de receita corrente da prefeitura municipal para gerar serviços que correspondam ao menos, à média regional.

Um rápido cálculo mostra que para atingir a média nacional de receita corrente *per capita* das capitais implicaria um incremento de cerca de R\$1,2 bilhões nas receitas correntes fortalezenses, tomando por base o ano de 2014.

Indicador 04 – Índice de Independência Financeira

Para exercer seus papéis redistributivo e alocativo, as prefeituras devem dispor de receitas. Parte destas receitas é de geração própria, como é o caso do ISS, do IPTU e das taxas, parte é oriunda de transferência entre esferas governamentais.

Os recursos disponíveis para as diferentes esferas governamentais e a capacidade do setor público em gerar recursos provenientes de diversas fontes oscila ao longo da história brasileira. As constituições de 1824, 1934, 1937 e 1967 concentraram tributos na esfera federal ao passo que as constituições de 1891, 1946 e 1988, realizaram movimento de descentralização o que garantiu maior parcela de receitas para os estados-membros e para os municípios. (Castro e Vidal, 2011)

A Constituição de 1988 garantiu maiores transferências aos Fundos de Participação dos Municípios, que também passaram a cobrar imposto sobre transmissão de bens imóveis entre vivos (outro de competência estadual). Outras transferências significativas foram as oriundas de fundos específicos que mantêm o Sistema Único de Saúde (SUS) e a educação – Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - Fundeb (Castro e Vidal, 2011).

Quando há grandes diferenças econômicas regionais, como acontece no Brasil, e a capacidade de taxar dos governos locais é muito diversa, as transferências fiscais representam um importante papel no total das receitas correntes. Elas auxiliam a minorar a divergência na capacidade arrecadatória de cada espaço subnacional. Neste caso, os recursos distribuídos podem atenuar as deficiências de acesso aos bens públicos.

O Fundeb, por exemplo, prevê um mínimo de gasto monetário por aluno brasileiro. As cidades que não conseguirem angariar este mínimo recebem complementação do Fundeb. No período de 2007 a 2013, as capitais nordestinas do Ceará, Bahia, Piauí e Pernambuco necessitaram de recursos complementares em todos os anos. Além disto, foram as mesmas que, juntamente com São

Luís, demandaram, em volume de recursos, as maiores quantias para garantir o mínimo nacional por aluno (Finbra, 2015).

Fatos como a situação do Fundeb, tornam claro o desequilíbrio na disponibilidade de receitas próprias entre os municípios nacionais e a dependência financeira de alguns deles do poder federal/estadual.

Para mensurar a dependência financeira implícita na necessidade das transferências entre entes federativos, faz-se uso da seguinte fórmula:

$$\{ 1 - (\text{Receitas de Transferências} / (\text{Receitas Correntes} + \text{Receitas de Capital})) \} \times 100$$

A fórmula representa um índice conhecido pela denominação de independência financeira. Como todo índice, oscila entre 0 e 1. Maiores valores, ou maior proximidade de 1, indicam menor dependência das transferências estaduais e/ou federais.

O indicador é representativo de desequilíbrio vertical e não distingue a proporção de transferência que é vinculada a um fim específico ou de propósito geral. Observe que as transferências vinculadas (Fundeb, SUS, por exemplo) reduzem a esfera de liberdade da administração municipal.

Cumprido ressaltar a diferença deste indicador do índice de dependência financeira, calculado pela Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza. No caso do último, é realizada a razão entre transferências constitucionais e as receitas totais do município. Desta forma, os valores absolutos serão distintos do indicador aqui calculado, ainda que ambos revelem o grau de dependência do município de recursos de outras esferas governamentais (Federal e Estadual).

São Paulo, a cidade de maior PIB do país, apresenta índice médio de independência financeira de 0,62 e, juntamente com o Rio de Janeiro (0,63), constituem capitais com maior grau de independência financeira.

Ao longo da série histórica de treze anos (2002-2014), constata-se que a média do índice de independência financeira das capitais é de 0,41, com elevado coeficiente de variação, conforme pode ser depreendido da tabela 1.

Capitais Brasileiras em cada ano (2002-2014)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Média	0,42	0,40	0,41	0,40	0,39	0,46	0,39	0,40	0,41	0,42	0,43	0,42	0,44
Desvio-Padrão	0,13	0,13	0,13	0,13	0,14	0,12	0,13	0,12	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11
Coef. De Variação	0,31	0,33	0,30	0,34	0,36	0,27	0,32	0,31	0,31	0,29	0,27	0,28	0,26

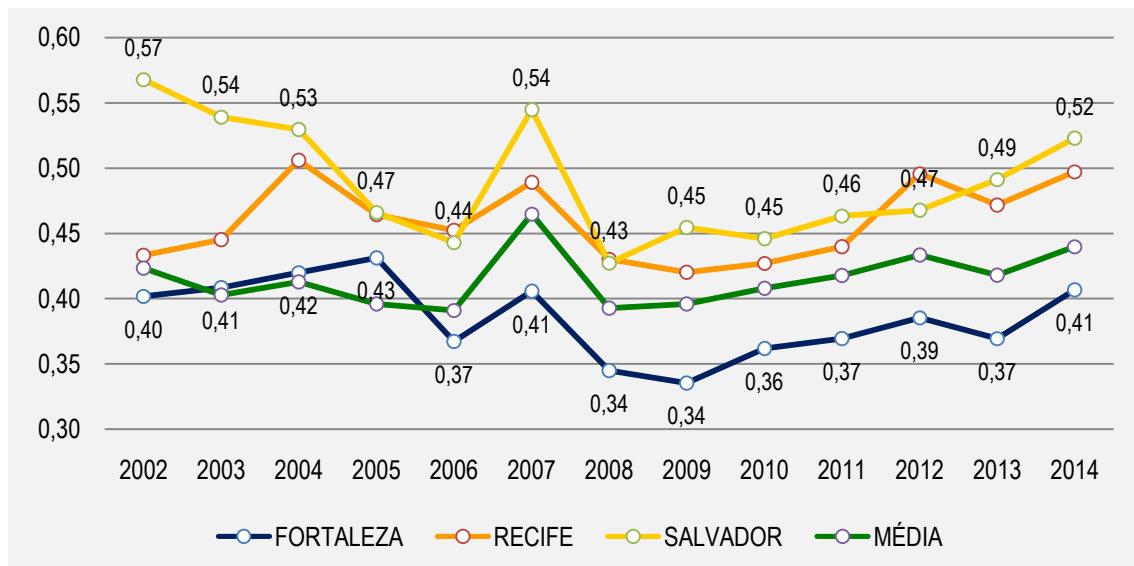
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Fortaleza, dentre as três capitais nordestinas analisadas, registra o menor grau de independência financeira. De fato, consoante exposto no Gráfico 4, constata-se que a capital cearense encontra-se, a partir de 2006, abaixo da média nacional em todos os anos.

Em 2014, a lista com ordenação geral de independência financeira revela que Rio de Janeiro (0,66), São Paulo (0,64), Florianópolis e Porto Alegre (0,59), Curitiba (0,58), Belo Horizonte (0,54), Salvador (0,53) e Recife (0,5) ocupam as oito primeiras posições. É válido frisar que Salvador caiu da quinta posição em 2002 para a sétima em 2013 ao mesmo tempo em que Recife subiu da décima terceira para a oitava no mesmo intervalo de tempo.

Fortaleza não apresentou grandes alterações ordinais no período – subiu da 15ª colocação dentre as capitais brasileiras para a 14ª (Tabela 4 do Apêndice).

GRÁFICO 4: Índice de Independência Financeira – Capitais Seleccionadas (2002-2014)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Nota: A média registrada no gráfico é a média anual do índice de todas as 26 capitais.

Os resultados obtidos deste indicador para a capital Fortaleza são preocupantes. A dependência de transferências tanto limita a liberdade da administração – já que vários dos fundos são vinculados a fins específicos, como torna a administração da cidade mais vulnerável ao contexto

político nacional. Apenas para exemplificar, basta considerar o caso do Fundeb, que substituiu o Fundef. O Brasil estabeleceu meta nacional de nota 6 no IDEB em 2021 e determinou o patamar mínimo nacional de gastos por aluno a ser complementado pelo Fundeb. De acordo com análise anterior, revelou-se que Fortaleza é uma das capitais que necessita de recursos complementares do Fundeb. A previsão é de que este fundo, no formato atual, seja extinto em 2021. Assim, *coeteris paribus*, os recursos para a educação fundamental, em Fortaleza, estarão, a partir de 2021, dependentes da articulação política que se consolidar até a referida data e da forma que esta configuração vier a estabelecer a distribuição dos fundos monetários para a educação no país. Tendo em vista os baixos indicadores educacionais brasileiros e os ainda menores no município de Fortaleza, a reduzida independência financeira da prefeitura pode gerar uma situação de incerteza quanto ao futuro educacional das crianças fortalezenses e consequente, quanto à formação de mão-de-obra na cidade.

Indicador 05– Receita Tributária em Relação à População e Indicador 06 - Receita Tributária em Relação ao PIB

Consoante já exposto em outros tópicos, as receitas correntes municipais dispõem de diferentes origens- tributos, contribuições e transferências correntes são os principais destaques.

As receitas tributárias necessitam ser avaliadas com relação a dois aspectos: o esforço fiscal e a arrecadação *per capita*.

No tópico anterior, constatou-se a alta dependência do município de Fortaleza das transferências estaduais e federais. Neste tópico, busca-se responder a questão se o município tem baixa arrecadação própria relativamente ao seu PIB. O indicador de esforço fiscal é obtido a partir da razão entre receita tributária *per capita* PIB *per capita*, que equivale, matematicamente, à divisão de receita tributária por PIB. Observa-se que, quanto maior este percentual, maior o esforço fiscal realizado.

A tabela 6 do Apêndice registra a razão receita tributária/PIB para as capitais brasileiras. São Paulo com 3,47% e Rio de Janeiro e Campo Grande ambas com 3,24% apresentam o maior esforço fiscal do Brasil em 2012.

A tabela 6 do Apêndice indica incremento geral do esforço fiscal médio das capitais entre 2002 e 2012. Este movimento foi acompanhado por Recife, Salvador e Fortaleza. Todas as capitais nordestinas

selecionadas apresentaram incremento absoluto deste indicador. Recife passa de 2,48%, em 2002, para 2,94%; Salvador expande-se de 2,42% para 3,57% e Fortaleza de 1,66% para 2,20%.

Entretanto, comparativamente às demais capitais, apenas Salvador realizou maior esforço relativo. De fato, os soteropolitanos saem da sexta posição na ordenação nacional em 2002, para a segunda em 2012. Recife cai da quarta colocação para a nona e, no mesmo período de análise, Fortaleza sofre a queda da 16ª posição para a 19ª.

A baixa arrecadação tributária de Fortaleza está diretamente ligada a também reduzida independência financeira. De fato, a receita tributária como parcela do PIB em Fortaleza, está sempre abaixo da média das capitais nacionais, como pode se depreender da comparação das tabelas 6 (em apêndice) e 2.

Tabela 2– Estatísticas Média, Desvio Padrão e Coeficiente de Variação da Razão Receita Tributária/PIB (%) das Capitais Brasileiras (2002-2012)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Média	1,839	1,862	1,861	1,896	1,987	2,014	2,097	2,162	2,231	2,389	2,559
Desvio-Padrão	0,639	0,730	0,710	0,709	0,697	0,699	0,725	0,732	0,762	0,748	0,779
Coeficiente de Variação	0,347	0,392	0,382	0,374	0,351	0,347	0,346	0,338	0,342	0,313	0,305

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Duas possíveis razões podem explicar a baixa arrecadação tributária em Fortaleza. A primeira, o nível de renda *per capita* da capital, que situa-se em torno de R\$ 17.359,00 (em 2012) e corresponde a décima sexta posição no ordenamento das capitais (Tabela 3). A segunda razão seria a alta concentração de renda, retratada no índice de Gini de 0,6267 (em 2010), representativo da décima pior distribuição de renda dentre as capitais do país (Tabela 4).

Tabela 3 – PIB *per capita* das Capitais Brasileiras – 2012

Capital	PIB <i>per capita</i> R\$	Rank
Vitória	86 009,28	1
São Paulo	43 894,63	2
Rio de Janeiro	34 571,91	3
Porto Alegre	33 882,78	4
Curitiba	33 291,65	5
Florianópolis	29 122,65	6
Manaus	26 760,96	7
Belo Horizonte	24 365,33	8
Cuiabá	23 690,82	9
Recife	23 679,08	10
São Luís	23 664,37	11
Goiânia	22 591,15	12
Porto Velho	22 081,33	13
Campo Grande	21 071,17	14
Boa Vista	17 924,91	15
Fortaleza	17 359,53	16
Palmas	17 065,21	17
Aracaju	16 698,72	18
Natal	16 256,53	19
Macapá	15 530,10	20
João Pessoa	15 119,34	21
Teresina	14 823,31	22
Salvador	14 705,51	23
Belém	14 575,66	24
Maceió	14 364,28	25
Rio Branco	14 200,01	26

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE.

Tabela 4– Índice de Gini da Renda Domiciliar *per capita* segundo capital - 2010

Capital	Gini	Rank
Florianópolis	0,5474	1
Curitiba	0,5652	2
Campo Grande	0,572	3
Porto Velho	0,5745	4
Goiânia	0,5908	5
Palmas	0,5914	6
Boa Vista	0,5936	7
Cuiabá	0,6008	8
Macapá	0,6037	9
Belo Horizonte	0,6106	10
Rio Branco	0,6121	11
Vitória	0,6124	12
Porto Alegre	0,6144	13
Teresina	0,6171	14
Natal	0,6217	15
São Luís	0,6266	16
Fortaleza	0,6267	17
Belém	0,6284	18
João Pessoa	0,6287	19
Manaus	0,6334	20
Aracaju	0,6341	21
Maceió	0,6378	22
Rio de Janeiro	0,6391	23
Salvador	0,6449	24
São Paulo	0,6453	25
Recife	0,6894	26

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE.

Uma outra maneira de analisar a receita tributária é através do indicador receita tributária por habitante. Este indicador provê a dimensão absoluta da receita tributária. Fortaleza registra, de 2002 a 2014, valores arrecadados da receita tributária *per capita* inferiores (em 2014, R\$ 490) à média das capitais brasileiras, conforme disposto na Tabela 5.

Quando são analisadas as posições relativas da capital cearense em 2002 e 2014, constata-se que, inicialmente, Fortaleza encontrava-se na 17ª posição, caindo para décima nona (Tabela 5 do Apêndice).

Tabela 5 – Estatísticas de Média, Desvio Padrão, Coeficiente de Variação, Valores Mínimo e Máximo das Receitas Tributárias/ Habitante das Capitais Brasileiras e Valores de Fortaleza de 2002 a 2014

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Média	417,70	378,80	383,13	408,88	458,95	509,34	521,42	559,56	623,30	663,54	707,39	707,75	754,89
Desvio-padrão	274,72	261,11	257,95	276,60	310,96	349,08	349,30	352,47	381,16	395,32	421,18	403,60	406,80
Coef. De Variação	0,66	0,69	0,67	0,68	0,68	0,69	0,67	0,63	0,61	0,60	0,60	0,57	0,54
Mínimo	104,25	84,81	94,91	65,38	99,74	119,48	135,90	136,03	133,25	159,56	179,09	203,43	201,72
Máximo	985,73	911,71	940,51	1046,31	1224,09	1433,88	1415,15	1421,55	1495,80	1582,86	1722,95	1654,67	1728,10
Fortaleza	250,57	181,22	201,46	221,19	250,92	262,59	268,28	288,33	359,60	387,39	426,37	434,19	490,14

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Nota: Deflacionado pelo IGP-DI, reais de 2014.

Indicador 07 – Principais Tributos

A tabela 06 indica as principais origens das receitas correntes da Prefeitura Municipal de Fortaleza. No que toca às receitas tributárias, constata-se que estas correspondem a um quarto das receitas correntes sendo o principal tributo, em valor, o imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN).

Por lei, o ISS pode assumir alíquotas de 2 a 5%. No caso de Fortaleza, as alíquotas adotadas, para a maior parte das atividades é de 5%. Municípios vizinhos, como Eusébio optaram por ter alíquota predominante de 2%. Isto acarreta um deslocamento de empresas que, realizam serviços em Fortaleza, mas mantém suas sedes no Eusébio a fim de evitar a maior taxa de capital.

O imposto sobre propriedade predial e territorial urbano (IPTU), o imposto sobre renda (IR) e o imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI) são impostos sobre patrimônio e renda. Dentre os impostos nesta categoria, o maior recolhimento é cabido ao IPTU, que conforme descrito na tabela 07, representa um percentual do PIB municipal inferior à média nacional em todos os anos.

A Secretaria da Finanças dispõe de dados especializados que revela que as maiores arrecadações de IPTU coincidem com as áreas onde se encontram os domicílios de maiores rendas *per capita*, consoante informações do IBGE. Este dado, associado à baixa razão IPTU/PIB (0,44%) abre margem para um processo de ampliação de arrecadação deste tipo de tributo (Tabela 10 do Apêndice).

Tabela 06 - Fortaleza -Receitas Correntes segundo as Categorias Econômicas - 2014

	2014	(%)
1. Receita tributária	1.260.584.517,94	25,03
Imposto sobre propriedade predial territorial urbano (IPTU)	308.833.435,65	6,13
Imposto de renda sobre proventos de qualquer natureza (IR)	186.546.032,76	3,70
Imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI)	140.394.216,02	2,79
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	606.568.759,29	12,04
Taxas	18.242.074,22	0,36
2. Receita de Contribuições	274.456.896,97	5,45
3. Receita Patrimonial	196.771.085,89	3,91
4. Receita de Serviços	4.561.983,49	0,09
5. Transferências	3.143.487.094,94	62,42
6. Outras Receitas Correntes	156.142.687,46	3,10
Total das Receitas Correntes	5.036.004.266,69	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEFIN - Fortaleza

Tabela 07– Estatísticas de Média, Desvio Padrão, Coeficiente de Variação, Valores Mínimo e Máximo das Receitas de ISS/PIB das Capitais Brasileiras e Valores de Fortaleza de 2002 a 2012.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Média	0,901	0,887	0,919	0,962	1,027	1,029	1,066	1,119	1,163	1,228	1,332
Desvio Padrão	0,221	0,248	0,250	0,269	0,266	0,280	0,301	0,309	0,386	0,362	0,389
Coef. De Variação	0,246	0,280	0,272	0,280	0,259	0,272	0,283	0,276	0,332	0,295	0,292
Mínimo	0,427	0,435	0,389	0,418	0,486	0,400	0,449	0,415	0,453	0,448	0,556
Máximo	1,217	1,271	1,400	1,433	1,443	1,478	1,568	1,623	2,416	2,070	2,171
Fortaleza	0,748	0,699	0,817	0,876	0,908	0,931	0,892	0,939	0,980	1,018	1,142

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Indicador 08– Razão entre as Taxas e o PIB

As taxas são valores cobrados do contribuinte pela contraprestação de um serviço. Exemplos de taxa são a taxa de lixo urbano, a taxa de emissão de documentos etc. As taxas são tributos cujo fato gerador é configurado por uma atuação estatal específica, referível ao contribuinte, que pode consistir: no exercício regular do poder de polícia; ou na prestação ao contribuinte, ou colocação à disposição deste, de serviço público específico e divisível (art. 145, II, da Constituição Federal e art. 77, do Código Tributário Nacional).

A tabela 11 do Apêndice “Taxas como Proporção do PIB (%) para as capitais brasileiras entre 2002-2012” revela que, Fortaleza desde 2002, mantém-se, em nove dos onze anos analisados, com as menores razões de taxa/PIB.

De fato, a exceção dos anos de 2002 e 2004, a capital cearense apresenta as menores proporções do PIB convertidas em taxas (cerca de 0,03%) e ademais, estes valores são muito abaixo da média nacional (Tabela 08)

Tabela 08 – Estatísticas de Mínimo, Máximo, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de Variação da Razão entre Taxas e PIB (%) das Capitais Brasileiras (2012-2013)

Estatísticas	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
mínimo	0,041	0,035	0,032	0,021	0,026	0,027	0,023	0,029	0,032	0,032	0,040
máximo	0,737	0,870	0,439	0,402	0,421	0,428	0,426	0,459	0,457	0,475	0,484
média	0,240	0,226	0,182	0,179	0,180	0,174	0,186	0,184	0,179	0,186	0,185
desvio padrão	0,160	0,167	0,107	0,099	0,105	0,110	0,107	0,107	0,108	0,121	0,114
coef. variação	0,668	0,737	0,587	0,551	0,583	0,632	0,578	0,583	0,604	0,654	0,614

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA/STN.

Esta informação é relevante e sinaliza uma forma de ampliar as receitas próprias fortalezenses, por meio de incremento de taxas.

Uma possível forma de ampliação das taxas seria a cobrança da taxa de coleta de lixo a pessoas jurídicas. É sabido que existe certa resistência histórica à taxa de lixo domiciliar em Fortaleza. Ademais, a cobrança a pessoas físicas poderia acarretar prejuízo às populações mais carentes, com impactos negativos inclusive, sobre indicadores de saúde. Isto contudo não impossibilita a cobrança de taxas às pessoas jurídicas de Fortaleza, em particular aos grandes geradores de resíduos sólidos como empreiteiras, estabelecimentos comerciais como *Shopping Centers*, dentre outros tendo em vista a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“ as taxas cobradas em razão exclusivamente dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis são constitucionais, ao passo que é inconstitucional a cobrança de valores tidos como taxa em razão de serviços de conservação e limpeza de logradouros e bens públicos. (...) Além disso, no que diz respeito ao argumento da utilização de base de cálculo própria de impostos, o Tribunal reconhece a constitucionalidade de taxas quem na apuração do montante devido, adote um ou mais dos elementos que compõem a base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não se verifique identidade integral entre uma base e a outra.” (RE 576321 RG-QO, Relator Ministro Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, julgamento em 4.12.2008, DJe de 13.2.2009)

No sentido de aumentar a abrangência das taxas, já se registrou a criação, a partir de 01.04.2015, da taxa de credenciamento e vistoria para transportes de resíduos sólidos.

Importante frisar que a cobrança de taxas sobre lixo a pessoas jurídicas pode gerar meio, não somente de ampliar as receitas municipais, mas também para por fim aos crimes ambientais relacionados à coleta de lixo na capital, contribuindo para o desenvolvimento de Fortaleza.

Para o ano de 2014, as principais taxas arrecadadas pelo município de Fortaleza (R\$ 18.242 mil) foram: taxas pelo exercício de poder de polícia (68,9%) e taxas pela prestação de serviço (31,1%). As taxas pelo exercício do poder de polícia envolvem funções como vigilância sanitária; controle/

fiscalização ambiental e licenciamento ambiental; vistoria de coletivos urbanos; fiscalização de anúncios. Já as taxas pela prestação de serviço são oriundas de taxas de expediente e turismo.

Deve-se salientar que a cidade de Fortaleza capta muito pouco em taxas de turismo. De fato, considerando apenas o movimento do aeroporto Pinto Martins, são registrados mais de seis milhões de embarques e desembarques de passageiros (em vôos nacionais e internacionais) por ano, ficando a cidade em sétima posição no *ranking* nacional em movimentação de passageiros. Entretanto, a análise das taxas de turismo mostra arrecadação que soma cerca de R\$ 120 mil em 2012. Ora, fazendo um exercício simples, considerando que os passageiros chegam e regressam pelo mesmo meio (aéreo), e supondo uma taxa de turismo de R\$ 10,00 por passageiro – independente da duração da estadia – a cidade poderia arrecadar facilmente R\$ 30 milhões por ano, somente em taxas de turismo.

Também constata-se que equipamentos como o mercado São Sebastião e o Mercado Central não apresentam recolhimentos de taxa no ano de 2014.

Estes são apenas alguns exemplos de como se poderia expandir as taxas recolhidas pela PMF.

Indicador 09 – Principais Transferências

Ao calcular o índice de independência financeira, percebe-se a importância das transferências correntes par o município de Fortaleza. Cumpre discriminar as que têm maior peso nas receitas do município. Para este fim, foram elencadas na tabela 09 as principais origens das transferências correntes recebidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 2014, 2013 e 2012. É visível a relevância das transferências da União.

Tabela 09 – Transferências Correntes quanto à Origem – Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) - 2012 a 2014

Origem	2012		2013		2014	
	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)
União	1.554.311.319,56	54,28	1.384.580.179,43	48,92	1.536.892.534,51	48,89
Estado	872.338.925,68	30,46	995.586.051,65	35,18	1.117.260.589,45	35,54
Multigovernamentais	429.447.572,05	15,00	444.800.369,45	15,72	470.174.374,35	14,96
Privadas	9.952,00	0,00	678,00	0,00	67.575,60	0,00
Convênios	7.325.749,68	0,26	5.329.369,94	0,19	19.082.890,04	0,61
Do Exterior					9.130,99	0,00
Total	2.863.433.518,97	100,00	2.830.296.648,47	100,00	3.143.487.094,94	100,00

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da SEFIN

Na tabela 10, foram especificadas as maiores receitas de transferências correntes. O Fundo de Participação dos Municípios, o Sistema Único de Saúde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação são transferências da União. A cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços e sobre a Propriedade de Veículos Automotores são transferências do Estado. Já os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) são de origem multigovernamental.

Tabela 10 – Especificação das Maiores Receitas de Transf. Correntes – PMF – 2012-2014

Transferências Correntes Especificação	2012		2013		2014	
	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)
Fundo de Participação dos Municípios	711.284.640,62	24,84	609.514.090,25	21,54	674.215.230,00	21,45
Sistema Único de Saúde (SUS)	738.362.854,21	25,79	681.015.043,42	24,06	765.503.367,41	24,35
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	49.044.782,45	1,71	37.448.771,82	1,32	46.609.746,97	1,48
Cota Parte do Imposto sobre Circulação e Merc. Serv. (ICMS)	713.787.269,60	24,93	807.530.138,14	28,53	872.317.212,75	27,75
Cota Parte s/Prop. Veíc. Autom. (IPVA)	141.475.446,03	4,94	160.682.940,81	5,68	176.237.827,94	5,61
Recursos Fundo Desen. Educ. Básica	316.814.342,55	11,06	337.801.040,87	11,94	353.772.500,18	11,25
Complementação do Fundeb	112.633.229,50	3,93	106.999.328,58	3,78	116.401.874,17	3,70
Outros	80.030.954,01	2,79	89.305.294,58	3,16	138.429.335,52	4,40
Total das Transferências Correntes	2.863.433.518,97	100,00	2.830.296.648,47	100,00	3.143.487.094,94	100,00

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da SEFIN

Nota: A partir de 2013, o item FPM inclui a cota parte do Fundo de Participação dos Municípios e o FPM EC 55/2007

4. Considerações Finais

Este diagnóstico concentrou-se no panorama geral das receitas de Fortaleza, com a construção de nove indicadores a partir dos dados da FINBRA e SEFIN. Sempre que possível, traçou-se paralelo com as capitais nordestinas de Salvador e Recife.

É fundamental ter em mente que este trabalho de pesquisa reflete sobre as tendências presentes e as possibilidades de mudanças estruturais ao longo dos próximos 25 anos. As considerações finais foram escritas dentro desta perspectiva de implementação de mudanças de longo prazo.

A análise dos indicadores traz algumas informações relevantes para o gestor público. A primeira é o significativo peso das receitas correntes da Prefeitura Municipal de Fortaleza no PIB da cidade, alcançando 10% em 2012, última data para a qual este dado está disponível. Ou seja, a atuação da prefeitura é essencial para o crescimento econômico de Fortaleza.

A segunda informação em destaque é que, apesar do peso das receitas correntes no PIB, a receita por habitante ainda é pequena, quer se considere a média nacional, quer a média da região Nordeste. Como os recursos necessários para garantir serviços de qualidade de saúde e educação não divergem expressivamente em termos regionais, esta informação indica que as receitas correntes por habitante são insuficientes para o bom provimento dos serviços públicos que correspondam à média nacional ou regional.

Para que a receita corrente por habitante em Fortaleza seja igual à média das capitais brasileiras, seria preciso, a preço de 2014, um incremento de receita corrente de cerca de R\$ 1,2 bilhão.

Considerando os dados de 2014, este seria um aumento de 24% sobre as receitas correntes. Observe, que esta é uma meta a ter em mente para ser realizada ao longo das próximas décadas. Fortaleza necessita ter, pelo menos, a média de receita corrente/habitante das capitais brasileiras.

Há algumas propostas para incremento de receitas. Observou-se que a relação IPTU/PIB(0,44% em 2012) é abaixo da média nacional (0,52%) e que este imposto está concentrado nas áreas de maior renda *per capita* da cidade. Portanto, há espaço para expandir os valores arrecadados desta fonte.

Também podem ser consideradas parcerias público-privadas em programas de reciclagem de lixo, microgeração de energia em prédios e logradouros públicos, concessões de terminais de transportes.

Há ainda que se considerar melhorias de receitas do maior hospital de emergência do estado do Ceará – o Instituto Doutor José Frota (IJF) por meio de convênios com outras prefeituras (como pagamento pelo atendimento de pacientes não residentes em Fortaleza) e também com a busca de compensações junto a clientes de planos de saúde que utilizam os serviços do IJF.

Um aspecto fundamental é o incremento das taxas – que encontram-se em patamares muito baixos em relação às demais capitais, inclusive com revisão das concessões de diversos mercados públicos – Central, São Sebastião, Aerolândia, Antônio Bezerra, dos Peixes (Beira-Mar) etc. Outra fonte de expansão de arrecadação seriam as taxas sobre turismo.

Uma terceira informação fundamental: Fortaleza é bastante dependente de transferências das diferentes esferas de governo. Portanto, o gestor tem menor autonomia quanto à aplicação de gastos, já que parte destas transferências são vinculadas a fins específicos e também está mais sujeito às incertezas das configurações políticas que podem definir novas formas/montantes de transferências. A expansão da parcela das receitas correntes próprias reduziria esta dependência financeira.

Contudo, considerando a grande dependência das transferências governamentais, inclusive de fundos que atualmente funcionam como política compensatória para a educação fundamental, como o Fundeb, que podem sofrer mudanças expressivas a partir de 2021, alerta-se desde já para a negociação política estratégica de forma a não piorar a situação dos recursos disponíveis para a educação em Fortaleza.

De fato, dada a significativa dependência de transferências governamentais compulsórias faz-se necessário o permanente monitoramento das ações políticas institucionais para, no mínimo, manter o atual nível de transferências no município de Fortaleza. Observe que até mesmo, políticas ditas nacionais, como a redução do IPI para favorecer a indústria automobilística, como ocorreu em 2012, pode prejudicar as receitas do município, com redução dos recursos oriundos do FPM.

Um quarto ponto é que, tendo em vista que este trabalho tem um horizonte temporal de vinte e cinco anos, não se considerou a capacidade de endividamento do município, já que os empréstimos internacionais, têm, no máximo, duração de vinte anos. Não obstante este aspecto, o município de Fortaleza, conforme observado no relatório 02 , apresenta, em abril de 2015, dívida consolidada líquida em torno de 9% Receita Corrente Líquida.

Esta capacidade é importante para uma transição sustentável enquanto se estruturam receitas próprias e mudançasma base arrecadatória do município.

Deve-se destacar ainda, para os próximos vinte e cinco anos, que o crescimento populacional não pode ser exacerbado. O ideal seria um crescimento demográfico comparável ao de Recife hoje. Neste sentido, faz-se necessária a articulação com o governo do Estado para a descentralização do desenvolvimento econômico em outras áreasdo território do Estado do Ceará.

Referências Bibliográficas

CASTRO, Inez Silvia Batista ; VIDAL, Antônio Ricardo Norões . Desequilíbrios Fiscais na Região Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, p. 393-407, 2011.

Centraal Bureau voor de Statistiek, 2013. Disponível em: <http://www.cbs.nl/en-GB/menu/home/default.htm?Languageswitch=on>. Acesso em 30.06.2015.

Constituição Federal do Brasil, 1988 – Texto Atualizado . Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC88.pdf. Acesso em: 29.06.2015.

FINBRA – **Finanças do Brasil**– Dados Contábeis dos Municípios. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-aneais Acesso nos meses de maio e junho de 2015.

Freire, F. S.; Monteiro, A. J.; Vieira, L. M.; Santos, M.M.; Freire Filho, R. **Finanças Públicas Municipais – Indicadores de Desempenho Fiscal do Nordeste Brasileiro**. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

Giacomoni, J. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2012.

IBGE. **Indicadores Sociais Municipais** – Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico de 2010. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Sócio-Econômica, número 28, 2011.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros**, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. 2012. **Perfil Municipal de Fortaleza**. Tema II: Situação Fiscal - 2000 a 2011. Nº 34.

_____. 2013. **Situação Fiscal dos Municípios Cearenses na Década de 2000**. Nº 53.

_____. 2014. **Boletim da Conjuntura Econômica Cearense: 4º Trimestre de 2013**.

INFRAERO. Anuário Estatístico Operacional 2014. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.infraero.gov.br/images/stories/Estatistica/anuario/anuario_2014.pdf . Acesso em 30.06.2015.

InstitutNational de laStatistique et desÉtudesÉconomiques, 2013. Disponível em: <http://www.insee.fr/fr/>. Acesso em 30.06.2015.

Monteiro Neto, Aristides(org). **Governos Estaduais no Federalismo Brasileiro** – Capacidades e Limitações Governativas em Debate. Brasília: Ipea, 2014

Peacock, Alan e Wiseman, Jack (1970). **The growth of public expenditure in the United Kingdom**.Princeton University Press.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Revista Fortaleza 2040**. Edições IPLANFOR. Nº 1, ANO I- 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Desenvolvimento Humano, por bairro, em Fortaleza**. Secretaria de Desenvolvimento Econômico,2014. Disponível em: <http://en.calameo.com/read/0032553521353dc27b3d9>. Acesso em: 30.06.2015.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea
Fundação João Pinheiro – FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em:
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>. Acesso em junho/2015

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA– SITE. Acesso em: maio e junho/2015.

StatistikAustria, 2013. Disponível em:http://www.statistik.at/web_en/statistics/index.html. Acesso em 30.06.2015.

UNITED NATIONS. **World Urbanization Prospects: The 2014 Revision**. New York: 2014.

APÊNDICE

Tabela 1 - Receita Corrente das Capitais Brasileiras (2003-2014)

Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	674821700,22	709629217,52	764496601,45	840316778,92	850013016,72	1004681845,44	1028234989,00	1115269000,57	1224433032,47	1370044230,31	1385279027,82	1487885462,28
Belém	1369958394,26	1470155169,62	1510349621,72	1756135950,70	1869295449,63	1918109424,65	1990230285,47	2208502566,75	2235756548,32	2317351962,27	2299820838,06	2564889655,00
Belo Horizonte	4037678585,00	4512889638,65	4768820461,94	4923729262,11	5321359386,16	5774110315,66	6032477297,17	6601662284,85	7092404323,91	7337140259,27	7507748996,61	7955735739,78
Boa Vista	329399048,50	322123948,25	429523172,11	566124983,45	609432068,13	529084215,48	703938649,69	608228460,09	572279438,35	588220239,40	713876999,75	858493116,50
Campo Grande	1108889812,91	1206403873,70	1336073582,13	1513160625,43	1605140348,52	1804715978,71	1907875030,35	2054663433,81	2304869112,69	2520901545,57	2471761018,22	2590158717,75
Cuiabá	689532149,17	776167853,22	884817090,50	843204593,27	911587962,44	1052830813,23	1067373346,11	1129377345,33	1312301967,73	1482683927,88	1434966942,64	1523782477,20
Curitiba	3857362688,89	3963576333,51	3952070227,47	4518374182,59	4872634104,94	4777364315,83	5185067468,40	5391824926,16	5616378996,73	6226047056,99	6151149440,86	6346677306,99
Florianópolis	636062607,58	692983593,65	718564717,73	835684201,45	893602938,09	925736179,01	1056476318,41	1145062605,42	1168542561,13	1167433895,12	1219913792,06	1301719579,55
Fortaleza	2731816370,04	2802271738,24	3006716929,94	3338130934,50	3343350590,56	3872600476,39	3922417868,23	4321349556,97	4658268192,79	4967477528,49	4541892274,29	5036004266,69
Goiânia	1742483300,36	2089501605,05	2173591802,97	2247151536,22	2424967434,51	2660256991,17	2769217205,44	2980997556,36	3133642400,71	3200817377,62	3185632326,39	3334486754,76
João Pessoa	743856857,54	660182643,68	985700760,55	1012446148,37	1069398441,98	1276385183,32	1420029790,55	1474077779,00	1576968608,50	1642928994,40	1696834404,63	1849283729,39
Macapá	264080283,49	284566758,08	321104486,32	402343684,72	425054266,81	489250090,28	522781113,74	532828600,40	554386946,63	564938054,01	628265735,12	673882575,81
Maceió	831112082,57	884722018,15	974551525,86	1088785703,33	1253773335,54	1357358038,82	1411545836,45	1538741560,72	1664739944,17	1676072969,86	1669777470,42	1807499403,68
Manaus	1671768779,00	1826501381,91	2008524699,63	2304945153,69	2578649929,27	2720988368,08	2705920157,06	3154503891,82	3177257602,65	3544334793,50	3684238407,44	4018046089,27
Natal	863033820,73	989310156,29	1063591247,81	1215776787,78	1290826552,67	1514852648,90	1421512727,20	1518217765,18	1638345560,98	1671413678,08	1760034443,82	1813994606,35
Palmas	342723190,30	389719280,35	427481169,80	492704601,13	535607313,65	570068996,33	571154694,66	595741019,13	670108824,56	727192425,05	739756665,69	859318330,70
Porto Alegre	3425318107,04	3280407233,09	3382054328,36	3557623016,81	3790137879,19	3956471955,56	4098746842,27	4326686097,70	4586954706,40	4637622814,32	4694118355,20	5057163431,74
Porto Velho	391950250,79	426794159,79	450167888,05	509166793,71	555396276,90	591227325,28	732835712,99	891360066,10	1006241987,08	1023126066,07	1049525406,32	1085411360,53
Recife	1944784925,90	2310675358,25	2400607224,50	2798862275,67	2859312608,26	2949481978,83	3154974809,90	3254669692,72	3502674318,23	3842528655,84	3726597957,59	4076618187,71
Rio Branco	311788270,13	311416144,09	389645873,93	461824458,63	466460797,93	501017840,87	509294826,31	520605480,70	564187589,68	604457347,28	643644914,78	711541805,35
Rio de Janeiro	12888420700,49	13502522388,02	12898361636,48	13539212408,48	14797605806,35	14194863925,50	15050386267,93	17240287564,37	17783906010,85	19007005221,71	20068427915,81	19739932800,87
Salvador	2247664894,13	2343346899,68	2469467452,54	3032165125,55	3507773741,41	3570443187,08	3690109185,05	3930978917,37	4341878246,94	4297154965,63	4676858861,30	5094602287,61
São Luís	1111247425,26	1256739005,02	1384168112,55	1514020838,46	1643470288,83	1843935532,96	2016354871,74	1990994038,56	2296663826,96	2260294405,05	2289165762,96	2315164067,05
São Paulo	20724210431,91	22500199636,43	24240985023,69	27979532135,02	30926647906,84	32147199296,97	32895047384,85	35561960647,02	37409189453,82	38952333964,07	39732370680,60	40699086092,32
Teresina	794354965,69	861112755,01	992329025,31	1176076837,23	1246803386,96	1331637847,11	1460174674,88	1626870102,69	1740142331,87	1851718219,65	1948062132,21	2022355565,78
Vitória	866010160,56	999216204,40	1159835874,78	1302020042,67	1477876794,54	1544189600,92	1452562816,46	1514609556,36	1638325807,28	1716359003,41	1569607104,30	1581629746,20

Fonte: FINBRA/STN.

Tabela 2 - Receitas Correntes como Proporção do PIB (%) das Capitais Brasileiras (2002-2012)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Aracaju	7,95	9,08	9,02	8,95	9,24	8,82	10,76	10,66	9,92	11,21	12,49
Belém	8,10	8,14	8,16	8,15	8,69	8,79	9,08	8,85	9,55	9,59	10,09
Belo Horizonte	8,90	9,10	9,49	10,03	9,39	9,05	9,89	9,94	9,98	10,94	11,25
Boa Vista	8,49	9,08	9,53	11,55	13,43	13,06	10,71	12,68	10,16	9,47	9,89
Campo Grande	9,79	10,58	10,89	11,71	11,99	11,66	12,49	12,08	11,52	12,38	13,29
Cuiabá	8,25	7,17	6,80	7,67	7,28	7,51	8,51	8,01	7,95	8,93	9,98
Curitiba	8,90	8,50	8,51	8,11	8,69	8,32	7,98	8,35	7,85	8,23	9,42
Florianópolis	7,03	7,46	7,84	7,26	7,78	8,21	8,25	9,39	8,57	8,63	8,28
Fortaleza	8,48	8,94	9,14	9,13	9,26	8,89	9,74	9,21	9,05	9,37	10,24
Goiânia	8,43	8,51	9,71	9,79	8,75	8,84	9,90	9,54	9,49	9,56	9,50
João Pessoa	6,82	9,32	8,70	11,96	10,51	10,30	12,06	12,13	11,71	13,18	13,09
Macapá	6,54	6,24	6,55	7,06	7,40	7,25	8,27	8,25	7,98	8,32	7,83
Maceió	9,24	8,93	8,69	9,39	9,28	9,59	10,77	10,14	9,89	10,23	10,95
Manaus	4,55	4,26	4,12	4,44	4,49	4,88	5,18	4,93	5,07	5,26	6,36
Natal	8,88	8,67	9,54	9,75	10,18	10,47	12,38	10,11	10,24	11,27	11,25
Palmas	13,15	14,20	14,73	15,17	15,78	15,43	15,79	14,19	11,81	15,14	15,75
Porto Alegre	7,68	8,22	7,93	7,32	7,31	7,34	7,99	8,19	7,84	8,51	8,64
Porto Velho	8,97	7,72	7,82	7,41	8,34	8,29	8,45	8,17	9,22	8,92	9,36
Recife	7,37	7,79	9,20	8,95	9,46	8,99	9,50	9,40	8,39	8,92	9,34
Rio Branco	10,70	9,41	8,41	10,01	11,00	9,98	10,22	9,78	9,40	10,61	10,93
Rio de Janeiro	6,82	7,07	6,88	6,67	6,55	6,87	6,47	6,50	7,06	7,17	7,70
Salvador	6,57	7,04	6,79	6,67	7,78	8,53	8,79	8,21	8,38	9,44	9,64
São Luís	9,31	8,28	8,48	8,36	8,37	8,72	9,07	9,70	8,65	9,32	8,22
São Paulo	5,11	5,19	5,74	5,64	6,13	6,23	6,52	6,23	6,24	6,55	6,98
Teresina	10,73	9,72	11,02	11,52	12,16	12,41	12,84	12,38	12,02	12,89	13,46
Vitória	5,21	5,40	4,86	4,47	4,89	5,02	4,84	5,42	4,72	4,88	5,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 3 - Receita Corrente per capita das Capitais Brasileiras (2003-2014)

Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	1406,56	1442,63	1533,23	1663,05	1633,69	1871,67	1890,00	1952,68	2112,68	2331,19	2254,04	2385,33
Belém	1020,68	1060,35	1074,32	1229,47	1326,83	1346,87	1384,41	1584,97	1594,63	1643,01	1612,87	1790,07
Belo Horizonte	1751,09	1919,92	2007,65	2051,62	2205,35	2371,65	2459,61	2779,47	2972,96	3062,52	3028,34	3193,65
Boa Vista	1490,31	1363,09	1773,58	2267,63	2439,16	2027,69	2637,45	2139,29	1968,35	1980,81	2310,31	2726,24
Campo Grande	1570,72	1643,23	1781,98	1977,35	2215,44	2415,34	2526,63	2611,43	2894,65	3130,01	2969,61	3072,11
Cuiabá	1356,93	1479,36	1657,58	1553,26	1730,33	1932,73	1938,70	2049,32	2358,99	2641,38	2518,24	2647,85
Curitiba	2308,15	2295,05	2248,17	2526,27	2710,92	2613,31	2800,90	3077,69	3182,91	3504,16	3326,84	3404,11
Florianópolis	1723,27	1791,06	1811,00	2055,48	2252,46	2300,85	2588,38	2718,31	2734,73	2695,17	2691,27	2820,48
Fortaleza	1210,79	1201,32	1266,02	1381,15	1375,06	1565,56	1565,49	1762,24	1880,92	1986,84	1779,87	1958,09
Goiânia	1520,35	1768,61	1809,81	1841,31	1948,32	2102,32	2160,12	2289,55	2377,31	2399,83	2285,94	2360,93
João Pessoa	1182,91	1016,59	1491,68	1506,43	1584,85	1841,61	2022,16	2037,38	2150,94	2212,76	2204,81	2368,64
Macapá	828,46	871,66	903,48	1092,24	1235,07	1362,74	1426,48	1338,08	1362,05	1359,48	1436,84	1508,39
Maceió	978,09	1000,45	1078,68	1180,31	1397,80	1468,77	1507,56	1649,69	1765,16	1758,01	1675,25	1797,94
Manaus	1094,58	1146,90	1221,22	1365,07	1566,04	1592,14	1556,34	1750,54	1733,91	1903,68	1858,68	1988,84
Natal	1158,76	1291,39	1367,01	1539,16	1667,24	1898,16	1763,22	1888,94	2020,70	2044,32	2061,10	2104,29
Palmas	1990,54	2076,96	2053,57	2230,55	3002,52	3098,03	3027,67	2609,10	2847,71	3004,06	2868,34	3237,71
Porto Alegre	2457,04	2316,08	2367,23	2468,96	2667,86	2766,34	2854,04	3069,98	3246,04	3273,51	3198,03	3434,45
Porto Velho	1107,33	1120,54	1203,92	1336,49	1503,73	1559,20	1914,26	2080,06	2309,31	2311,10	2164,01	2197,13
Recife	1330,84	1554,05	1599,33	1847,37	1864,47	1902,92	2020,27	2116,58	2264,88	2471,02	2329,83	2534,44
Rio Branco	1135,61	1088,56	1274,47	1470,18	1604,95	1662,31	1664,61	1549,25	1648,24	1735,18	1801,95	1955,17
Rio de Janeiro	2157,39	2231,31	2116,50	2206,29	2428,44	2303,97	2432,70	2727,70	2797,99	2974,36	3121,10	3058,71
Salvador	879,22	890,39	923,66	1117,22	1212,66	1210,84	1230,83	1469,16	1611,92	1585,10	1621,84	1754,99
São Luís	1203,27	1310,30	1414,11	1516,47	1716,39	1868,55	2022,22	1961,89	2235,35	2174,18	2172,04	2175,50
São Paulo	1941,01	2075,94	2218,25	2539,74	2840,82	2925,07	2980,27	3160,08	3305,82	3423,87	3360,92	3421,27
Teresina	1057,08	1110,43	1258,07	1466,48	1598,59	1659,54	1819,45	1998,05	2116,03	2230,37	2328,89	2405,85
Vitória	2861,59	3228,41	3701,86	4106,22	4705,98	4858,74	4537,05	4620,52	4956,72	5151,72	4506,89	4491,94

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 4 - Indicador de Independência Financeira = 1 - (Transf. Correntes/Rec. Total) para Capitais Brasileiras (2002-2014)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	0,54	0,39	0,36	0,35	0,34	0,41	0,35	0,34	0,35	0,35	0,39	0,37	0,40
Belém	0,34	0,34	0,37	0,35	0,36	0,43	0,33	0,34	0,35	0,38	0,38	0,39	0,39
Belo Horizonte	0,53	0,51	0,52	0,51	0,50	0,55	0,53	0,51	0,50	0,52	0,52	0,54	0,53
Boa Vista	0,43	0,24	0,24	0,18	0,14	0,24	0,16	0,25	0,25	0,29	0,35	0,24	0,25
Campo Grande	0,49	0,47	0,43	0,43	0,43	0,49	0,40	0,42	0,42	0,43	0,44	0,40	0,44
Cuiabá	0,35	0,30	0,32	0,34	0,34	0,42	0,35	0,29	0,32	0,39	0,43	0,40	0,41
Curitiba	0,64	0,65	0,63	0,62	0,62	0,67	0,60	0,60	0,61	0,61	0,62	0,59	0,58
Florianópolis	0,60	0,60	0,64	0,62	0,64	0,68	0,59	0,56	0,60	0,58	0,58	0,58	0,59
Fortaleza	0,40	0,41	0,42	0,43	0,37	0,41	0,34	0,34	0,36	0,37	0,39	0,37	0,41
Goiânia	0,36	0,39	0,45	0,46	0,48	0,54	0,45	0,43	0,45	0,46	0,44	0,40	0,42
João Pessoa	0,34	0,30	0,41	0,30	0,27	0,35	0,30	0,33	0,32	0,31	0,32	0,33	0,36
Macapá	0,16	0,23	0,18	0,20	0,20	0,31	0,21	0,18	0,21	0,24	0,21	0,25	0,23
Maceió	0,28	0,29	0,34	0,32	0,33	0,44	0,34	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,34
Manaus	0,34	0,32	0,32	0,34	0,33	0,43	0,31	0,32	0,31	0,32	0,34	0,32	0,39
Natal	0,31	0,35	0,32	0,33	0,34	0,42	0,35	0,34	0,35	0,39	0,39	0,41	0,46
Palmas	0,27	0,27	0,30	0,21	0,24	0,32	0,25	0,28	0,29	0,29	0,35	0,32	0,40
Porto Alegre	0,55	0,59	0,59	0,57	0,58	0,63	0,56	0,56	0,57	0,60	0,58	0,57	0,59
Porto Velho	0,28	0,37	0,37	0,28	0,30	0,39	0,39	0,50	0,49	0,46	0,50	0,40	0,41
Recife	0,43	0,45	0,51	0,46	0,45	0,49	0,43	0,42	0,43	0,44	0,50	0,47	0,50
Rio Branco	0,21	0,24	0,28	0,25	0,28	0,39	0,33	0,28	0,30	0,31	0,34	0,31	0,36
Rio de Janeiro	0,62	0,64	0,59	0,60	0,63	0,66	0,60	0,61	0,66	0,66	0,64	0,64	0,66
Salvador	0,57	0,54	0,53	0,47	0,44	0,54	0,43	0,45	0,45	0,46	0,47	0,49	0,52
São Luís	0,45	0,27	0,26	0,28	0,29	0,38	0,30	0,29	0,32	0,33	0,35	0,34	0,34
São Paulo	0,58	0,59	0,58	0,61	0,60	0,66	0,61	0,60	0,63	0,62	0,66	0,63	0,64
Teresina	0,49	0,32	0,40	0,36	0,21	0,31	0,27	0,29	0,29	0,29	0,30	0,31	0,32
Vitória	0,44	0,41	0,39	0,42	0,44	0,53	0,41	0,45	0,47	0,44	0,48	0,45	0,50

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA.

Nota: Receita = Receita de Capital + Receitas Correntes.

Tabela 5 - Receita Tributária per capita para Capitais Brasileiras (2002-2014)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	348,50	304,95	341,53	358,87	402,26	440,07	430,37	440,99	499,05	550,48	608,94	615,90	661,28
Belém	234,87	170,55	185,83	199,67	221,12	245,66	248,17	259,38	314,12	328,38	362,47	366,03	387,97
Belo Horizonte	612,62	531,62	580,62	599,77	655,49	718,94	749,38	791,54	917,24	976,06	1041,86	1031,71	1132,89
Boa Vista	171,99	149,78	137,57	184,49	199,17	230,40	212,58	277,81	267,44	330,88	284,71	294,94	308,15
Campo Grande	389,51	354,74	359,64	391,39	428,40	477,33	495,31	618,70	679,14	745,72	806,70	779,25	884,96
Cuiabá	293,13	285,51	289,68	320,62	336,21	389,39	411,86	381,45	455,80	568,15	655,54	750,33	776,51
Curitiba	707,25	624,53	654,07	608,28	698,35	749,63	746,16	776,27	885,17	950,34	1062,39	1055,59	1070,14
Florianópolis	835,71	823,87	746,58	782,80	871,17	955,75	984,43	1040,72	1162,17	1110,99	1076,33	1159,66	1191,40
Fortaleza	250,57	181,22	201,46	221,19	250,92	262,59	268,28	288,33	359,60	387,39	426,37	434,19	490,14
Goiânia	451,93	440,86	457,00	516,99	572,86	619,47	625,75	641,47	721,62	734,80	760,28	728,62	781,28
João Pessoa	211,97	214,56	246,38	248,71	279,60	242,71	314,96	371,34	394,43	424,93	445,04	451,89	510,54
Macapá	104,25	84,81	94,91	65,38	99,74	119,48	135,90	136,03	133,25	159,56	179,09	203,43	201,72
Maceió	211,23	166,74	187,12	218,35	240,80	266,59	250,58	278,37	325,48	341,74	363,70	361,55	391,89
Manaus	326,29	272,27	250,55	284,62	326,19	381,86	355,63	353,07	371,75	379,71	414,17	419,05	445,68
Natal	274,90	256,24	276,02	305,00	356,37	374,75	385,51	407,94	444,83	471,73	493,56	508,76	572,11
Palmas	310,02	238,17	242,45	217,32	255,05	329,52	353,55	396,62	390,03	384,72	462,00	498,27	691,71
Porto Alegre	737,28	800,16	715,21	766,61	821,66	876,44	913,43	922,19	1034,48	1073,50	1094,99	1095,63	1142,49
Porto Velho	159,01	136,71	143,62	162,23	200,22	232,06	263,55	486,20	685,43	707,68	711,65	616,34	608,01
Recife	505,12	464,73	472,57	502,90	543,41	566,15	561,18	591,45	657,81	693,75	778,08	784,88	850,11
Rio Branco	131,43	133,54	110,30	119,65	141,96	178,94	182,21	193,37	192,65	198,33	208,12	219,34	259,06
Rio de Janeiro	905,99	802,87	759,82	792,34	842,44	970,81	1026,78	1110,48	1168,90	1241,79	1315,54	1369,56	1417,59
Salvador	367,37	313,84	302,46	311,53	363,44	366,87	367,87	406,68	510,99	570,17	586,69	594,04	691,46
São Luís	245,35	235,73	228,01	262,28	277,49	353,28	387,60	414,44	440,85	495,74	542,97	512,67	500,37
São Paulo	985,73	911,71	940,51	1009,67	1167,26	1287,96	1285,25	1335,04	1495,80	1572,36	1722,95	1654,67	1728,10
Teresina	132,50	117,96	124,32	133,95	157,08	172,35	185,59	207,13	239,91	270,39	290,52	333,68	386,08
Vitória	955,68	831,00	913,27	1046,31	1224,09	1433,88	1415,15	1421,55	1457,89	1582,86	1697,37	1561,51	1545,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 6 - Receita Tributária como Proporção do PIB (%) para Capitais Brasileiras (2002-2012)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Aracaju	1,90	1,97	2,14	2,10	2,23	2,38	2,47	2,49	2,53	2,92	3,26
Belém	1,71	1,36	1,43	1,52	1,56	1,63	1,67	1,66	1,89	1,97	2,22
Belo Horizonte	2,86	2,76	2,87	3,00	3,00	2,95	3,13	3,20	3,29	3,59	3,83
Boa Vista	0,99	0,91	0,96	1,20	1,18	1,23	1,12	1,34	1,27	1,59	1,42
Campo Grande	2,41	2,39	2,38	2,57	2,60	2,51	2,56	2,96	3,00	3,19	3,43
Cuiabá	1,55	1,51	1,33	1,48	1,57	1,69	1,81	1,58	1,77	2,15	2,48
Curitiba	2,46	2,30	2,43	2,19	2,40	2,30	2,28	2,31	2,26	2,46	2,86
Florianópolis	3,20	3,57	3,27	3,14	3,30	3,48	3,53	3,78	3,67	3,51	3,31
Fortaleza	1,66	1,34	1,53	1,59	1,68	1,70	1,67	1,70	1,85	1,93	2,20
Goiânia	2,16	2,47	2,51	2,80	2,72	2,81	2,95	2,83	2,99	2,95	3,01
João Pessoa	1,43	1,69	2,11	1,99	1,95	1,58	2,06	2,23	2,27	2,60	2,63
Macapá	0,62	0,64	0,71	0,51	0,68	0,70	0,82	0,79	0,79	0,97	1,03
Maceió	1,75	1,52	1,62	1,90	1,89	1,83	1,84	1,87	1,95	1,98	2,27
Manaus	1,17	1,06	0,90	1,04	1,07	1,19	1,16	1,12	1,08	1,15	1,38
Natal	1,87	1,92	2,04	2,17	2,36	2,35	2,51	2,34	2,41	2,63	2,72
Palmas	1,74	1,70	1,72	1,61	1,80	1,69	1,80	1,86	1,77	2,04	2,42
Porto Alegre	2,14	2,68	2,45	2,37	2,43	2,41	2,64	2,65	2,64	2,81	2,89
Porto Velho	1,10	0,95	1,00	1,00	1,25	1,28	1,43	2,08	3,04	2,73	2,88
Recife	2,48	2,72	2,80	2,82	2,78	2,73	2,80	2,75	2,61	2,73	2,94
Rio Branco	0,96	1,11	0,85	0,94	1,06	1,11	1,12	1,14	1,17	1,28	1,31
Rio de Janeiro	2,53	2,63	2,34	2,50	2,50	2,75	2,88	2,97	3,02	3,18	3,40
Salvador	2,42	2,51	2,31	2,25	2,53	2,58	2,67	2,71	2,92	3,34	3,57
São Luís	1,61	1,62	1,48	1,55	1,53	1,79	1,88	1,99	1,94	2,07	2,05
São Paulo	2,38	2,44	2,60	2,57	2,82	2,82	2,86	2,79	2,95	3,12	3,51
Teresina	1,13	1,08	1,23	1,23	1,30	1,34	1,44	1,41	1,44	1,65	1,75
Vitória	1,59	1,57	1,37	1,26	1,46	1,53	1,41	1,70	1,49	1,56	1,77

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 7 - Receita de ISS per capita para Capitais Brasileiras (2002-2014)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	164,05	147,49	161,22	180,38	213,43	215,27	215,49	227,33	255,10	272,16	310,81	334,29	352,46
Belém	107,64	91,75	106,05	116,66	133,33	144,98	150,15	158,95	190,56	200,62	216,27	214,82	226,48
Belo Horizonte	209,63	180,77	196,39	208,49	233,42	268,60	292,71	312,35	353,81	376,01	399,70	393,49	451,41
Boa Vista	116,64	80,27	77,31	79,58	84,42	101,48	103,38	121,06	135,66	151,65	144,79	155,73	160,99
Campo Grande	162,33	157,00	154,76	171,58	195,05	204,65	196,01	235,34	244,27	272,55	301,34	291,71	322,09
Cuiabá	182,17	181,35	187,04	205,41	216,69	248,92	252,43	242,17	286,29	334,68	372,85	413,50	427,23
Curitiba	326,82	289,35	289,39	305,84	330,45	355,82	356,87	373,44	421,22	477,02	528,22	514,08	527,45
Florianópolis	306,40	268,31	266,59	289,94	320,27	345,93	362,10	376,54	411,19	414,05	442,59	452,20	470,23
Fortaleza	113,01	94,70	107,43	121,48	135,40	144,06	143,38	159,53	190,69	204,45	221,62	216,19	235,84
Goiânia	193,20	182,71	203,22	248,25	254,78	254,33	254,60	268,92	303,98	312,51	336,43	339,25	367,11
João Pessoa	123,73	116,50	124,63	120,40	138,82	163,10	157,75	180,13	194,29	206,85	208,50	212,33	232,62
Macapá	71,54	57,70	70,37	53,47	71,73	68,09	73,99	71,82	75,89	73,40	96,51	89,76	103,42
Maceió	90,63	82,61	90,12	107,35	123,69	122,34	110,32	124,32	150,40	152,21	154,00	154,96	164,76
Manaus	177,60	148,26	168,03	192,68	214,58	247,29	232,00	231,63	256,58	261,02	278,58	272,85	284,86
Natal	139,08	129,40	145,81	166,41	192,80	211,29	220,76	232,25	247,08	252,98	262,49	267,93	296,66
Palmas	199,92	133,86	140,97	124,81	152,02	178,45	204,27	232,89	216,03	194,18	216,94	218,88	293,90
Porto Alegre	300,70	279,01	296,13	320,62	345,98	356,52	369,81	391,51	443,99	465,78	481,65	484,89	508,03
Porto Velho	91,10	75,32	73,80	86,77	114,81	131,03	150,73	354,87	544,95	535,52	535,72	451,74	435,73
Recife	243,40	216,98	236,36	256,02	277,22	286,60	278,36	300,42	340,25	362,91	416,49	419,01	441,82
Rio Branco	70,46	58,98	50,40	61,46	78,10	91,71	93,57	112,52	113,63	113,05	125,28	128,83	165,87
Rio de Janeiro	436,37	373,15	380,88	405,30	448,04	498,88	548,62	607,01	643,94	693,75	749,27	786,75	828,48
Salvador	181,07	156,51	150,66	161,34	191,11	182,70	185,44	204,81	253,01	270,22	284,91	289,59	301,19
São Luís	164,77	144,78	156,84	190,32	208,42	270,48	293,88	311,37	316,59	384,90	424,97	388,77	379,41
São Paulo	435,37	382,91	416,33	472,55	598,37	674,36	703,80	732,16	805,68	852,88	976,08	903,37	956,59
Teresina	79,09	66,14	68,27	76,50	97,81	106,38	109,87	122,73	138,48	149,32	155,66	177,99	203,37
Vitória	596,84	561,28	630,35	750,06	876,70	988,22	977,72	984,02	1001,22	1091,89	1173,16	1029,33	1034,50

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 8 - Receita de ISS como Proporção do PIB (%) para Capitais Brasileiras (2002-2012)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Aracaju	0,89	0,95	1,01	1,05	1,19	1,16	1,24	1,28	1,30	1,44	1,67
Belém	0,78	0,73	0,82	0,89	0,94	0,96	1,01	1,02	1,15	1,21	1,33
Belo Horizonte	0,98	0,94	0,97	1,04	1,07	1,10	1,22	1,26	1,27	1,38	1,47
Boa Vista	0,67	0,49	0,54	0,52	0,50	0,54	0,55	0,58	0,64	0,73	0,72
Campo Grande	1,00	1,06	1,03	1,13	1,18	1,08	1,01	1,12	1,08	1,17	1,28
Cuiabá	0,96	0,96	0,86	0,95	1,01	1,08	1,11	1,00	1,11	1,27	1,41
Curitiba	1,14	1,07	1,07	1,10	1,14	1,09	1,09	1,11	1,07	1,23	1,42
Florianópolis	1,17	1,16	1,17	1,16	1,21	1,26	1,30	1,37	1,30	1,31	1,36
Fortaleza	0,75	0,70	0,82	0,88	0,91	0,93	0,89	0,94	0,98	1,02	1,14
Goiânia	0,92	1,02	1,12	1,34	1,21	1,15	1,20	1,19	1,26	1,26	1,33
João Pessoa	0,84	0,92	1,07	0,97	0,97	1,06	1,03	1,08	1,12	1,27	1,23
Macapá	0,43	0,43	0,53	0,42	0,49	0,40	0,45	0,42	0,45	0,45	0,56
Maceió	0,75	0,75	0,78	0,93	0,97	0,84	0,81	0,84	0,90	0,88	0,96
Manaus	0,64	0,58	0,60	0,70	0,71	0,77	0,75	0,73	0,74	0,79	0,93
Natal	0,94	0,97	1,08	1,19	1,27	1,33	1,44	1,33	1,34	1,41	1,44
Palmas	1,12	0,95	1,00	0,92	1,08	0,92	1,04	1,09	0,98	1,03	1,14
Porto Alegre	0,87	0,93	1,01	0,99	1,02	0,98	1,07	1,12	1,13	1,22	1,27
Porto Velho	0,63	0,52	0,51	0,53	0,72	0,72	0,82	1,52	2,42	2,07	2,17
Recife	1,20	1,27	1,40	1,43	1,42	1,38	1,39	1,40	1,35	1,43	1,57
Rio Branco	0,52	0,49	0,39	0,48	0,58	0,57	0,58	0,66	0,69	0,73	0,79
Rio de Janeiro	1,22	1,22	1,18	1,28	1,33	1,41	1,54	1,62	1,67	1,78	1,94
Salvador	1,19	1,25	1,15	1,17	1,33	1,28	1,35	1,37	1,44	1,58	1,73
São Luís	1,08	1,00	1,02	1,12	1,15	1,37	1,43	1,49	1,40	1,60	1,61
São Paulo	1,05	1,02	1,15	1,20	1,44	1,48	1,57	1,53	1,59	1,69	1,99
Teresina	0,67	0,61	0,68	0,70	0,81	0,83	0,85	0,84	0,83	0,91	0,94
Vitória	1,00	1,06	0,95	0,91	1,04	1,05	0,97	1,18	1,02	1,07	1,22

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 9 - Receita de IPTU per capita para Capitais Brasileiras (2002-2014)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aracaju	104,01	88,56	91,68	93,25	99,25	102,43	97,00	102,77	106,15	111,20	115,52	115,60	129,86
Belém	36,51	35,55	34,62	35,38	34,79	36,65	35,42	38,03	43,94	43,99	46,08	47,62	49,88
Belo Horizonte	232,42	203,50	209,06	216,31	231,43	236,48	226,57	238,92	285,73	313,65	324,81	320,45	327,64
Boa Vista	30,47	33,37	32,81	34,83	29,12	32,37	26,19	42,22	49,98	59,29	64,27	58,16	59,35
Campo Grande	132,66	120,19	122,48	132,24	135,02	150,57	170,32	239,64	268,41	290,52	317,30	295,86	340,87
Cuiabá	37,40	32,92	33,28	41,88	46,20	52,95	45,50	51,74	52,83	94,29	130,45	157,98	168,16
Curitiba	232,52	210,16	230,35	174,92	215,11	216,63	202,46	208,45	224,11	215,18	246,89	224,28	224,41
Florianópolis	226,41	247,64	269,14	274,87	293,88	311,45	308,86	332,32	388,73	337,29	268,86	323,19	316,75
Fortaleza	56,89	52,77	56,97	58,04	61,08	58,12	55,15	61,81	83,73	82,30	85,51	87,32	120,08
Goiânia	159,03	149,03	153,82	165,22	213,18	234,09	224,49	227,53	225,14	219,99	223,16	216,46	226,68
João Pessoa	39,76	37,88	46,40	41,92	47,47	49,38	48,42	51,96	51,96	53,25	53,75	55,62	58,89
Macapá	4,47	10,08	10,53	3,70	8,72	21,04	10,29	19,68	14,04	11,98	16,02	12,70	13,36
Maceió	55,56	44,22	51,11	54,96	53,96	60,07	59,71	62,51	66,14	67,94	74,27	74,83	79,21
Manaus	22,86	20,30	21,86	26,27	30,50	56,09	40,52	43,45	35,67	33,80	45,08	52,91	62,84
Natal	49,06	46,03	46,31	48,26	52,21	55,98	54,08	59,90	66,84	74,91	76,81	84,22	98,70
Palmas	36,87	37,15	31,24	26,41	25,36	34,24	33,04	54,59	56,67	57,22	96,68	99,81	185,19
Porto Alegre	180,62	239,07	170,43	197,99	205,58	221,21	234,47	229,83	251,75	240,01	222,81	215,18	229,37
Porto Velho	14,71	12,62	17,00	15,97	16,36	20,45	20,57	23,22	22,92	24,89	25,70	26,69	34,26
Recife	129,36	120,80	124,54	130,69	139,92	145,67	141,68	147,75	154,82	156,82	167,90	174,90	178,54
Rio Branco	22,84	19,45	20,28	18,40	20,06	30,48	29,36	28,67	25,96	28,08	28,43	33,03	34,02
Rio de Janeiro	284,23	261,42	270,54	273,57	275,63	273,91	267,40	280,20	291,21	284,53	284,21	302,11	310,24
Salvador	85,71	76,96	73,93	70,65	74,06	75,18	69,60	79,43	95,57	107,59	109,60	104,40	163,53
São Luís	44,06	39,54	36,24	36,23	38,39	38,76	38,16	45,74	50,23	35,88	41,67	43,87	42,98
São Paulo	369,56	347,22	340,72	353,46	387,82	403,97	366,24	396,69	462,52	474,35	493,92	485,55	501,33
Teresina	32,47	26,37	27,10	25,36	26,05	28,16	28,37	32,61	34,06	46,20	41,57	47,32	55,28
Vitória	101,50	98,08	99,19	102,62	122,13	172,31	155,41	157,67	157,14	157,70	165,91	160,86	161,53

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 10 - Receita de IPTU como Proporção do PIB (%) para Capitais Brasileiras (2002-2012)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Aracaju	0,57	0,57	0,57	0,54	0,55	0,55	0,56	0,58	0,54	0,59	0,62
Belém	0,27	0,28	0,27	0,27	0,25	0,24	0,24	0,24	0,26	0,26	0,28
Belo Horizonte	1,08	1,06	1,03	1,08	1,06	0,97	0,94	0,97	1,03	1,15	1,19
Boa Vista	0,18	0,20	0,23	0,23	0,17	0,17	0,14	0,20	0,24	0,29	0,32
Campo Grande	0,82	0,81	0,81	0,87	0,82	0,79	0,88	1,15	1,18	1,24	1,35
Cuiabá	0,20	0,17	0,15	0,19	0,22	0,23	0,20	0,21	0,20	0,36	0,49
Curitiba	0,81	0,77	0,85	0,63	0,74	0,66	0,62	0,62	0,57	0,56	0,66
Florianópolis	0,87	1,07	1,18	1,10	1,11	1,13	1,11	1,21	1,23	1,06	0,83
Fortaleza	0,38	0,39	0,43	0,42	0,41	0,38	0,34	0,36	0,43	0,41	0,44
Goiânia	0,76	0,83	0,84	0,89	1,01	1,06	1,06	1,01	0,93	0,88	0,88
João Pessoa	0,27	0,30	0,40	0,34	0,33	0,32	0,32	0,31	0,30	0,33	0,32
Macapá	0,03	0,08	0,08	0,03	0,06	0,12	0,06	0,11	0,08	0,07	0,09
Maceió	0,46	0,40	0,44	0,48	0,42	0,41	0,44	0,42	0,40	0,39	0,46
Manaus	0,08	0,08	0,08	0,10	0,10	0,17	0,13	0,14	0,10	0,10	0,15
Natal	0,33	0,34	0,34	0,34	0,35	0,35	0,35	0,34	0,36	0,42	0,42
Palmas	0,21	0,26	0,22	0,20	0,18	0,18	0,17	0,26	0,26	0,30	0,51
Porto Alegre	0,52	0,80	0,58	0,61	0,61	0,61	0,68	0,66	0,64	0,63	0,59
Porto Velho	0,10	0,09	0,12	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10	0,10	0,10	0,10
Recife	0,64	0,71	0,74	0,73	0,72	0,70	0,71	0,69	0,61	0,62	0,63
Rio Branco	0,17	0,16	0,16	0,14	0,15	0,19	0,18	0,17	0,16	0,18	0,18
Rio de Janeiro	0,79	0,86	0,83	0,86	0,82	0,78	0,75	0,75	0,75	0,73	0,74
Salvador	0,56	0,62	0,56	0,51	0,52	0,53	0,51	0,53	0,55	0,63	0,67
São Luís	0,29	0,27	0,23	0,21	0,21	0,20	0,19	0,22	0,22	0,15	0,16
São Paulo	0,89	0,93	0,94	0,90	0,94	0,89	0,82	0,83	0,91	0,94	1,01
Teresina	0,28	0,24	0,27	0,23	0,22	0,22	0,22	0,22	0,20	0,28	0,25
Vitória	0,17	0,18	0,15	0,12	0,15	0,18	0,15	0,19	0,16	0,16	0,17

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 11 - Taxas como Proporção do PIB (%) para Capitais Brasileiras (2002-2012)

Município	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Aracaju	0,19	0,17	0,19	0,16	0,14	0,14	0,18	0,17	0,15	0,16	0,13
Belém	0,54	0,21	0,19	0,20	0,19	0,20	0,20	0,20	0,22	0,22	0,24
Belo Horizonte	0,31	0,31	0,33	0,32	0,31	0,29	0,28	0,29	0,25	0,24	0,26
Boa Vista	0,07	0,07	0,08	0,21	0,22	0,24	0,23	0,29	0,16	0,37	0,18
Campo Grande	0,23	0,18	0,17	0,18	0,17	0,18	0,16	0,17	0,16	0,15	0,16
Cuiabá	0,14	0,12	0,12	0,12	0,15	0,14	0,24	0,13	0,14	0,18	0,19
Curitiba	0,19	0,19	0,20	0,14	0,17	0,15	0,15	0,15	0,14	0,13	0,15
Florianópolis	0,74	0,87	0,44	0,40	0,42	0,43	0,43	0,46	0,46	0,41	0,36
Fortaleza	0,31	0,03	0,04	0,02	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,04
Goiânia	0,11	0,19	0,12	0,12	0,11	0,15	0,11	0,13	0,13	0,12	0,12
João Pessoa	0,10	0,14	0,17	0,15	0,16	0,03	0,23	0,26	0,27	0,12	0,24
Macapá	0,12	0,05	0,03	0,04	0,05	0,08	0,12	0,10	0,11	0,09	0,15
Maceió	0,34	0,22	0,21	0,25	0,25	0,28	0,25	0,25	0,25	0,26	0,28
Manaus	0,33	0,29	0,11	0,12	0,13	0,08	0,08	0,08	0,05	0,05	0,05
Natal	0,31	0,33	0,32	0,29	0,30	0,31	0,30	0,28	0,29	0,31	0,32
Palmas	0,16	0,18	0,18	0,18	0,19	0,16	0,13	0,13	0,16	0,19	0,20
Porto Alegre	0,19	0,29	0,21	0,21	0,21	0,20	0,23	0,22	0,21	0,22	0,22
Porto Velho	0,24	0,23	0,22	0,20	0,25	0,24	0,25	0,23	0,25	0,30	0,28
Recife	0,41	0,47	0,38	0,37	0,36	0,35	0,37	0,33	0,30	0,31	0,32
Rio Branco	0,12	0,26	0,12	0,12	0,11	0,11	0,12	0,11	0,10	0,11	0,05
Rio de Janeiro	0,16	0,17	0,17	0,18	0,17	0,16	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16
Salvador	0,44	0,37	0,34	0,31	0,34	0,35	0,35	0,35	0,41	0,48	0,48
São Luís	0,13	0,22	0,09	0,09	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,06	0,05
São Paulo	0,09	0,16	0,16	0,14	0,07	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04
Teresina	0,04	0,04	0,05	0,04	0,03	0,04	0,04	0,07	0,08	0,03	0,05
Vitória	0,22	0,11	0,10	0,08	0,09	0,08	0,07	0,09	0,08	0,08	0,09

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do FINBRA e IBGE.

Tabela 22 - *Ranking* dos Principais Ramos de Atividade em Termos de Contribuição para o ISS (2013)

Rk	CNAE	Descrição	R\$ (milhões)	Rk	CNAE	Descrição	R\$ (milhões)
1	84.11-6/00	Adm. Pública em geral	64,86	26	71.12-0/00	Serviços de engenharia	3,36
2	64.22-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	40,38	27	85.32-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	3,19
3	65.50-2/00	Planos de saúde	33,37	28	84.24-8/00	Segurança e ordem pública	2,95
4	41.20-4/00	Construção de edifícios	18,53	29	49.30-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	2,91
5	55.10-8/01	Hotéis e similares	15,50	30	19.21-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	2,89
6	82.20-2/00	Ativ. de atendimento	13,40	31	66.22-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	2,66
7	45.20-0/01	Serv. de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	10,83	32	73.11-4/00	Agências de publicidade	2,65
8	86.10-1/01	Ativ. de atend. hospitalar, exceto pronto-socorro e unid. paraatend. a urgências	9,06	33	80.11-1/01	Ativ. de vigilância e segurança privada	2,62
9	85.31-7/00	Educação superior - graduação	8,62	34	49.12-4/03	Transporte metroviário	2,58
10	71.20-1/00	Testes e análises técnicas	7,43	35	69.11-7/01	Serv. advocatícios	2,50
11	42.21-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	7,31	36	84.30-2/00	Seguridade social obrigatória	2,48
12	70.20-4/00	Ativ. de consultoria em gestão empresarial	7,19	37	82.11-3/00	Serv. combinados de escritório e apoio administrativo	2,41
13	41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	6,40	38	52.31-1/02	Operações de terminais	2,37
14	85.13-9/00	Ensino fundamental	5,74	39	82.30-0/01	Serv. de org. de feiras, congressos, exposições e festas	2,21
15	42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	5,38	40	96.02-5/01	Cabeleireiros	2,20
16	69.12-5/00	Cartórios	5,33	41	78.20-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	2,19
17	46.19-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4,66	42	42.99-5/99	Outras obras de engenharia civil não especific. anteriormente	2,16
18	82.91-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	4,18	43	85.20-1/00	Ensino médio	2,14
19	38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	4,12	44	69.20-6/01	Ativ. de contabilidade	2,12
20	68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	4,05	45	62.02-3/00	Desen. e licenciamento de programas de computador customizáveis	2,11
21	62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	3,96	46	82.99-7/99	Outras ativ. de serv. prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	2,07
22	52.39-7/00	Ativ. auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	3,77	47	55.10-8/02	Apart-hotel (usado como hotel)	2,06
23	65.12-0/00	Seguros não-vida	3,64	48	64.36-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	2,03
24	86.10-1/02	Ativ. de Atendimento em Pronto-socorro e Unid. Hospitalares para Atend. a Urgências	3,51	49	63.11-9/00	Trat. de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	2,02
25	74.90-1/04	Ativ. de interm. e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	3,51	50	52.11-7/99	Dep. de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1,96

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEFIN.

Nota1: 55.10-8/01 é, na verdade, 55.10-8/0101. As duas últimas casas decimais foram excluídas para compatibilização com informações da CNAE 2.0.

Nota2: As duas últimas casas decimais foram excluídas de todos os códigos CNAE fornecidos pela Secretária de Finanças do município de Fortaleza.

Tabela 23 - *Ranking* dos Principais Ramos de Atividade em Termos de Contribuição para o ISS (2014)

<i>Rk</i>	CNAE	Descrição	R\$ (milhões)	<i>Rk</i>	CNAE	Descrição	R\$ (milhões)
1	84.11-6/00	Adm. Pública em Geral	75,42	26	86.10-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	4,19
2	64.22-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	42,08	27	84.30-2/00	Seguridade social obrigatória	3,53
3	65.50-2/00	Planos de saúde	38,52	28	73.11-4/00	Agências de publicidade	3,49
4	41.20-4/00	Construção de edifícios	20,36	29	80.11-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	3,39
5	82.20-2/00	Ativ. deteamentamento	15,92	30	62.09-1/00	Suporte téc., manut.e outros serv. em tecnologia da informação	3,35
6	45.20-0/01	Serv. de man.e reparação mecânica de veículos automotores	12,53	31	52.39-7/00	Ativ. Auxil. dos transp.aquaviários não especificadas anteriormente	3,26
7	85.31-7/00	Educação superior - graduação	11,7	32	66.22-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	3,2
8	55.10-8/01	Hotéis e similares	11,1	33	82.11-3/00	Serv. combinados de escritório e apoio administrativo	3,09
9	86.10-1/01	Ativ.deatend.hospitalar, exceto pronto-socorro e unid.para atendimento a urgências	10,4	34	49.30-2/01	Transp. rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3,03
10	70.20-4/00	Ativ.de consultoria em gestão empresarial	9,17	35	82.99-7/99	Outras ativ.de serv. prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	2,93
11	71.20-1/00	Testes e análises técnicas	8,23	36	68.22-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	2,84
12	85.13-9/00	Ensino fundamental	7,86	37	74.90-1/04	Ativ.de intermediação e agenc. de serv. e negócios em geral, exceto imobiliários	2,79
13	55.10-8/01	Hotéis	7,54	38	84.24-8/00	Segurança e ordem pública	2,62
14	42.21-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	7,22	39	78.20-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	2,51
15	69.12-5/00	Cartórios	6,25	40	69.20-6/01	Atividades de contabilidade	2,49
16	41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	5,05	41	42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	2,49
17	93.19-1/99	Outras ativ.esportivas não especificadas anteriormente	5,02	42	69.11-7/01	Serviços advocatícios	2,47
18	46.19-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4,88	43	96.02-5/01	Cabeleireiros	2,45
19	42.21-9/03	Man.de redes de distribuição de energia elétrica	4,72	44	64.36-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	2,44
20	64.62-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	4,69	45	82.30-0/01	Serv. de organização de feiras, congressos, exposições e festas	2,41
21	38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	4,45	46	49.12-4/03	Transporte metroviário	2,4
22	65.12-0/00	Seguros não-vida	4,27	47	19.21-7/00	Fab.de produtos do refino de petróleo	2,33
23	85.32-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	4,25	48	55.10-8/02	Apart-hotel (usado como hotel)	2,33
24	71.12-0/00	Serviços de engenharia	4,2	49	63.11-9/00	Trat. de dados, provedores de serv. de aplicação e serv. de hospedagem na internet	2,3
25	82.91-1/00	Ativ.de cobranças e informações cadastrais	4,2	50	52.11-7/99	Dep. de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	2,26

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados da SEFIN.

Nota1: 55.10-8/01 é, na verdade, 55.10-8/0101.As duas últimas casas foram excluídas para compatibilização com informações da CNAE 2.0.

Nota2: As duas últimas casas decimais foram excluídas de todos os códigos CNAE fornecidos pela Secretária de Finanças do município de Fortaleza.